

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS

Rua Maria Flora Caldeira, nº 46 - Cabeçudas

Itajaí – SC

CEP 88306-495

CNPJ 02.099.404/0001-00

Ofício nº 01-2018

Itajaí(SC), 05 de janeiro de 2018.

Ilustríssimo Senhor

Robson Costa

Coordenador de Trânsito

Rua Blumenau, nº 1500

Bairro Barra do Rio - Itajaí (SC)

ASSUNTOS: Apresentação da nova diretoria da AMC, e tratar dos temas solicitados via ofício 013-2017 enviado no 13 de dezembro de 2017.

Informo a V. Sa. que tomou posse a nova Diretoria que conduzirá, no biênio 2018/2019, a Associação Comunitária de Cabeçudas, entidade representativa dos moradores e empresários que atuam no Bairro.

Cabeçudas é um bairro atípico da nossa cidade. Trata-se de uma área onde a ocupação humana se desenvolveu ao longo do tempo, sem planejamento urbano. Por isso as ruas são estreitas e grande parte delas não possui calçadas. Além disso, sendo um bairro de praia, recebe grande número de visitantes da nossa cidade e turistas, com um denso fluxo de veículos, especialmente nos finais de semana.

Em virtude dessas particularidades, entendemos a essencialidade das ações de ordenamento de trânsito que vem sendo levadas a efeito pela CODETRAN.

A nova Diretoria da Associação manifesta que continuará a trabalhar em parceria com esse importante Órgão da Administração da Segurança Pública de nossa cidade. Também reiteramos o desejo da Comunidade de sejam intensificadas as operações da CODETRAN no bairro nos finais de semana, feriados e em dias ensolarados, e nos períodos noturnos dos dias em que ocorrerem eventos na Praia Brava-Norte.

Os contatos com a CODETRAN em nome da Associação serão realizados normalmente pelo Diretor de Segurança, Sr. JOCSÃ ESTEVES, ou pelo próprio Presidente.

ROBSON ALLAN COSTA
COORDENADOR DE TRÂNSITO

05.01.18.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS

Rua Maria Flora Caldeira, nº 46 - Cabeçudas

Itajaí – SC

CEP 88306-495

CNPJ 02.099.404/0001-00

Segue abaixo a relação dos membros da nova direção:

CARGO	NOME
1 – Presidente	JOÃO CARLOS SANTOS
2 – Vice-Presidente	RODRIGO VENÂNCIO
3 – Primeiro-Secretário	MARINÊS DASSOLER MARCON
4 – Segundo-Secretário	MARYENE GOMES LAMIM
5 – Primeiro-Tesoureiro	VILSON L. VIEIRA
6 – Segundo-Tesoureiro	ROBSON GENARI
7 – Diretor de Urbanismo	ISABEL ERPEN RESCAROLI
8 – Diretor de Segurança	JOCSÃ ESTEVES
9 – Diretor Social	DENISE ERN VAN DEUSEN
10 – Diretor Jurídico	VERIDIANA T SANTOS
11 – Diretor de Meio-Ambiente	MARIA INES FREITAS DOS SANTOS

Conselheiro Fiscal 1	MAYRA DANIELI DOLZAN
Conselheiro Fiscal 2	ADRIANE REGINA MORAIS LOENERT
Conselheiro Fiscal 3	ISRAEL RESCAROLI
Suplente CF 1	LUIZ GALVÃO
Suplente CF 2	OSNY THADEU SCHAUFFERT
Suplente CF 3	JULIANA ERPEN FONSECA

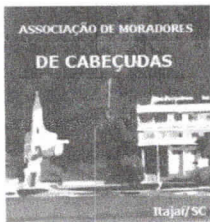
Atenciosamente,

João Carlos Santos

Presidente

* Contato: ~~47-999257261~~

47 996517548



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS

Rua Maria Flora Caldeira, nº 46 - Cabeçudas

Itajaí – SC

CEP 88306-495

CNPJ 02.099.404/0001-00

Ofício nº 02-2018

Itajaí(SC), 16 de janeiro de 2018.

**Excelentíssimo Senhor
Volnei Morastoni
Prefeito Municipal
Rua Alberto Werner nº 100, Vila Operária.**

ASSUNTOS: Apresentar a nova diretoria da AMC, e os principais temas de interesse da comunidade do bairro de Cabeçudas.

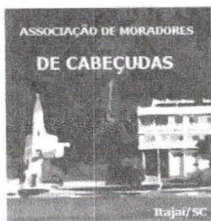
Ao cumprimentá-lo, informamos a Vossa Senhoria que tomou posse, em janeiro do corrente ano, a nova Diretoria que conduzirá no biênio 2018/2019 a Associação Comunitária de Cabeçudas, entidade representativa dos moradores do Bairro.

Cabeçudas é um bairro atípico da nossa cidade. Trata-se de uma área do município que ainda preserva uma grande parcela de seus recursos naturais, onde a ocupação humana se desenvolveu ao longo do tempo, sem planejamento urbano. Por isso as ruas são estreitas, e grande parte delas não possui calçadas. Além disso, sendo um bairro de praia, recebe grande número de visitantes da nossa cidade e turistas das diversas partes do Brasil e dos países vizinhos, com um denso fluxo de veículos, especialmente nos finais de semana.

Importante também destacar a relevância cultural, histórica e arquitetônica do bairro que é considerado o primeiro balneário de Santa Catarina, cuja formação remonta aos anos de 1920.

Em virtude dessas particularidades, identificamos a necessidade de ações de Ordenamento Urbanístico, Planejamento do Crescimento, Mobilidade Urbana, Segurança, Controle de Trânsito e da Preservação do Meio Ambiente, que, em parceria com as Secretarias correspondentes, poderemos encontrar as melhores propostas para o desenvolvimento ordenado e sustentável do bairro.

Para darmos continuidade ao bom andamento das atividades que já vem sendo desenvolvidas no Bairro, alguns aspectos se mostram importantes e necessitam de especial atenção, quais sejam:



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS

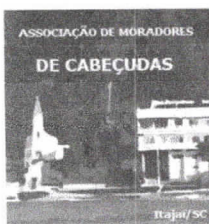
Rua Maria Flora Caldeira, nº 46 - Cabeçadas

Itajaí – SC

CEP 88306-495

CNPJ 02.099.404/0001-00

- 1- Que o calçadão da orla (Rua Juvêncio Tavares d'Amaral) seja devidamente integrado, vide projeto já existente, ao molde da Revitalização do Caminho de Cabeçadas, ainda em 2018, **unindo a ciclovia com a calçada de pedestres, eliminando o estacionamento na orla da Praia de Cabeçadas** em todos os horários (a exemplo de nossas vizinhas Praia Brava e Balneário Camboriú). Tal demanda já vem sendo requerida pela Comunidade há muito tempo (desde 1998), sendo, inclusive, deferida verbalmente pelo Prefeito em reunião oportuna, e que trará apenas resultados positivos a todos frequentadores, sejam eventuais ou frequentes. Melhorando a mobilidade urbana e a integração do ser humano com a natureza, trazendo mais qualidade de vida.
- 2- A implantação de calçada e **ciclovia na Rua Tereza Francisca**, que hoje não oferece segurança aos moradores da Fazendinha que acessam o bairro por esta única via.
- 3- Destacamos também a importância do avanço do processo da **APA da Orla**, que irá garantir a preservação e conservação dos ecossistemas e de sua biodiversidade.
- 4- Promover estudos envolvendo a academia, órgãos ambientais e sanitários, para que sejam realizados a despoluição e revitalização do **córrego na Rua Benjamim Constant**, que desemboca na praia, ação importante para manter os índices aceitáveis de balneabilidade deste local.
- 5- Avaliar as possibilidades ambientais e legais para a abertura de um **acesso alternativo à Brava Norte**, através da abertura de nova rua a partir da Rodovia Osvaldo Reis, no morro cortado (nas proximidades do antigo retorno), em frente ao condomínio MAXHAUS.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS

Rua Maria Flora Caldeira, nº 46 - Cabeçadas

Itajaí – SC

CEP 88306-495

CNPJ 02.099.404/0001-00

Segue abaixo a relação dos membros da nova direção:

CARGO	NOME
1 – Presidente	JOÃO CARLOS SANTOS
2 – Vice-Presidente	RODRIGO VENÂNCIO
3 – Primeiro-Secretário	MARINÊS DASSOLER MARCON
4 – Segundo-Secretário	MARYENE GOMES LAMIM
5 – Primeiro-Tesoureiro	VILSON L. VIEIRA
6 – Segundo-Tesoureiro	ROBSON GENARI
7 – Diretor de Urbanismo	ISABEL ERPEN RESCAROLI
8 – Diretor de Segurança	JOCSÃ ESTEVES
9 – Diretor Social	DENISE ERN VAN DEUSEN
10 – Diretor Jurídico	VERIDIANA T SANTOS
11 – Diretor de Meio-Ambiente	MARIA INES FREITAS DOS SANTOS

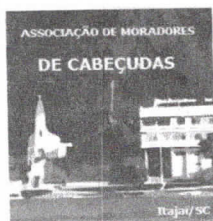
Conselheiro Fiscal 1	MAYRA DANIELI DOLZAN
Conselheiro Fiscal 2	ADRIANE REGINA MORAIS LOENERT
Conselheiro Fiscal 3	ISRAEL RESCAROLI
Suplente CF 1	LUIZ GALVÃO
Suplente CF 2	OSNY THADEU SCHAUFFERT
Suplente CF 3	JULIANA ERPEN FONSECA

Atenciosamente,

João Carlos Santos

Presidente (47) 996517548

associacaomoradorescabecudas@gmail.com



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS

Rua Maria Flora Caldeira, nº 46 - Cabeçadas

Itajaí – SC

CEP 88306-495

CNPJ 02.099.404/0001-00

Ofício nº 03-2018

Itajaí(SC), 16 de janeiro de 2018.

Ilustríssimo Senhor

Milton

Coordenador de Monitoramento da Empresa de Segurança Minister Ltda.

Rua Henrique Vigarani 90, Barra do Rio, Itajaí SC

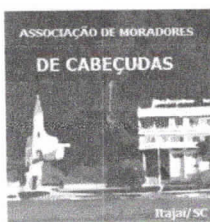
ASSUNTOS: Apresentação da nova diretoria da AMC.

Informo a V. Sa. que tomou posse a nova Diretoria que conduzirá no biênio 2018/2019, a Associação dos Moradores Cabeçadas, entidade representativa dos moradores e empresários que atuam no Bairro.

Os contatos neste com a MINISTER, neste período, em nome da Associação serão realizados normalmente pelo Diretor de Segurança, Sr. **JOCSÃ ESTEVES** (47) 999993930, ou pelo próprio Presidente.

Segue abaixo a relação dos membros da nova direção:

CARGO	NOME
1 – Presidente	JOÃO CARLOS SANTOS
2 – Vice-Presidente	RODRIGO VENÂNCIO
3 – Primeiro-Secretário	MARINÊS DASSOLER MARCON
4 – Segundo-Secretário	MARYENE GOMES LAMIM
5 – Primeiro-Tesoureiro	VILSON L. VIEIRA
6 – Segundo-Tesoureiro	ROBSON GENARI
7 – Diretor de Urbanismo	ISABEL ERPEN RESCAROLI
8 – Diretor de Segurança	JOCSÃ ESTEVES



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS

Rua Maria Flora Caldeira, nº 46 - Cabeçadas

Itajaí - SC

CEP 88306-495

CNPJ 02.099.404/0001-00


9 - Diretor Social	DENISE ERN VAN DEUSEN
10 - Diretor Jurídico	VERIDIANA T SANTOS
11 - Diretor de Meio-Ambiente	MARIA INES FREITAS DOS SANTOS

Conselheiro Fiscal 1	MAYRA DANIELI DOLZAN
Conselheiro Fiscal 2	ADRIANE REGINA MORAIS LOENERT
Conselheiro Fiscal 3	ISRAEL RESCAROLI
Suplente CF 1	LUIZ GALVÃO
Suplente CF 2	OSNY THADEU SCHAUFFERT
Suplente CF 3	JULIANA ERPEN FONSECA

Atenciosamente,

João Carlos Santos (47) 996517548

Presidente

Recebido 16/01/18


GUSTAVO
992322207

MILTON
988888088



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS

Rua Maria Flora Caldeira, nº 46 - Cabeçadas

Itajaí - SC

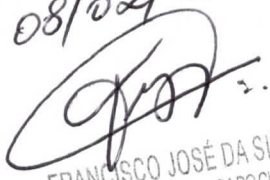
CEP 88306-495

CNPJ 02.099.404/0001-00

Ofício nº 05/2018

Itajaí(SC), 08 de fevereiro de 2018.

Ilustríssimo Senhor
Francisco José da Silva
Secretário de Segurança
Rua Blumenau, nº 1500
Bairro Barra do Rio
Itajaí (SC)

RECEBIDO
EM 08/02/18

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA DO CIDADÃO

ASSUNTOS: Apresentação da nova diretoria para o biênio 2018 e 2019, e nossas principais ações para realização neste período.

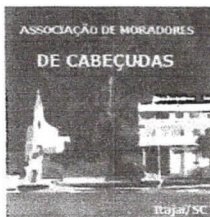
Breve histórico do bairro e da associação;

A Associação Comunitária do Bairro de Cabeçadas, entidade representativa dos moradores desde 1997, vem atuando incansavelmente para a manutenção da ordem e preservação do Bairro, mantendo estreito relacionamento com os órgãos da Administração Pública e de Segurança.

Trabalhando em parceria foram possíveis realização de diversas ações e projetos que trouxeram efeito positivo não apenas ao Bairro e seus moradores, mas também a toda cidade.

Como exemplo de projeto local que agregou benefícios à todos, destacamos o SisMoC (Sistema de Monitoramento de Cabeçadas), que conta com 31 câmeras de alta definição, distribuídas nos principais pontos do Bairro, que destacou Cabeçadas como o primeiro bairro do país com esse modelo de Sistema totalmente privado.

Cabeçadas é um bairro atípico da nossa cidade, com uma bagagem histórica e que ainda preserva uma boa parcela de seus recursos naturais. Trata-se de



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS

Rua Maria Flora Caldeira, nº 46 - Cabeçadas

Itajaí – SC

CEP 88306-495

CNPJ 02.099.404/0001-00

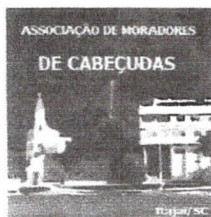
um bairro classificado pelo Plano Diretor do Município como exclusivamente residencial, e que pela sua característica balneária, recebe grande número de visitantes moradores da nossa cidade e de turistas.

Historicamente a praia de Cabeçadas sempre foi frequentada pelas famílias itajaienses que buscam lazer e diversão com tranquilidade e segurança. No entanto, nos últimos anos, após a proibição de estacionamento na orla da Praia Brava, e especialmente no período noturno, o local (Orla da Praia de Cabeçadas) também passou a ser frequentado por vândalos e baderneiros, na sua maioria jovens, para realizar festas ao ar livre com som alto e consumo de álcool e drogas em pleno calçadão, incomodando os demais frequentadores e moradores.

Apesar da fiscalização constante da Polícia Militar, o número de vândalos e baderneiros só aumentou, expulsando as famílias da praia de Cabeçadas, e atormentado os moradores que não têm mais direito ao sossego, muitas vezes sendo impedidos de dormir dentro de suas próprias casas.

Destacamos que segundo acervo documental desta Associação que vos fala, um dos pleitos mais antigos registrados, pelo menos desde 1998, é a proibição total do estacionamento e **implantação de ciclovia na orla da Praia de Cabeçadas.**

Diante desses fatos e, foram feitas diversas solicitações e reuniões com a Prefeitura, a Polícia Militar e demais autoridades na tentativa de resolver o problema. Foi decidido então que, a princípio, ficaria proibido o estacionamento na orla da praia no período compreendido entre as 22h e as 6h, na esperança de afugentar aqueles que vão à praia apenas para ouvir som alto, consumir drogas e vandalizar, para após, dar prosseguimento a proibição total e implantação da ciclovia (a Secretaria de Urbanismo, em 22/06/2016, apresentou-nos projeto nos moldes dos de reurbanização da Beira Rio e Caminho de Cabeçadas, que se encontram arquivados na sede da mesma).



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS

Rua Maria Flora Caldeira, nº 46 - Cabeçudas

Itajaí – SC

CEP 88306-495

CNPJ 02.099.404/0001-00

Essa medida não resolveu o problema por inteiro, mas melhorou muito o ambiente, que aos poucos voltou a ser frequentado pelas famílias itajaienses, que se sentiram mais seguras. Tal medida foi recebida pelos moradores como uma grande conquista, pois eles voltaram a ter respeitados os seus direitos ao sossego e tranquilidade, e puderam voltar a frequentar o calçadão sem medo. As famílias itajaienses puderam novamente ocupar o seu espaço na praia para o seu lazer.

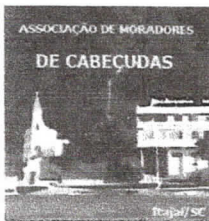
Vale ressaltar que apesar das dificuldades que a Polícia Militar - única fiscalizadora durante o período noturno, já que os agentes da CODETRAN atuam apenas até às 19h - sofre por falta de contingente, ainda assim o resultado da proibição parcial, a partir das 22h foi excelente.

Inclusive, em meados de fevereiro/2017, durante reunião com a autoridade policial sobre o Projeto “Rede de Vizinhos”, a PM registrou quão positiva foi a proibição de estacionamento, mostrando dados estatísticos da redução da criminalidade e contravenções naquele período.

Por tudo isso, é com muita estranheza que recebemos novamente, em dezembro de 2017, a exemplo do ocorrido na temporada de verão de 2017, a notícia de que o horário de estacionamento na orla da praia, será estendendo até a meia noite, em total contrariedade com os interesses do bairro e das famílias itajaienses.

Argumentos, motivos e benefícios não faltam para que tal projeto seja logo executado. Mais segurança, tranquilidade, saúde e paz, ou seja, mais qualidade de vida aos moradores, visitantes e frequentadores da praia mais procurada pelos itajaienses, por sua estrutura e ambiente familiar e harmonioso.

Interligar os Projetos de Reurbanização (Av. Beira Rio – Caminho de Cabeçudas, e – Praia de Cabeçudas), demonstra planejamento e organização, bem como a preocupação da Administração Pública para com o dia a dia, a saúde e qualidade



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS

Rua Maria Flora Caldeira, nº 46 - Cabeçudas

Itajaí – SC

CEP 88306-495

CNPJ 02.099.404/0001-00

de vida dos munícipes. Firmará, inclusive, a região como a mais adequada e estruturada para prática de atividades ao ar livre.

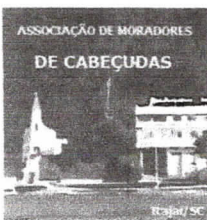
Ainda, senão bastante, temos exemplos imensuravelmente positivos quanto a retirada definitiva de estacionamentos e implantação de ciclovias. Em nossa própria cidade, na Praia Brava Sul, tal ação trouxe mais segurança, afastou a desordem e perturbação do sossego criada pelo som alto e uso de álcool e drogas no local, trazendo mais sossego e qualidade de vida a todos. Na cidade vizinha, Balneário Camboriú, que a princípio enfrentou grande resistência dos empresários da orla da Praia Central quando decidiu por eliminar quilômetros de vagas de estacionamento para “dar lugar ao ser humano”, criando a ciclovia, iniciativa hoje aclamada em todo País e, inclusive, por aqueles que antes negavam a ideia.

Diferente não será na Praia de Cabeçudas. Menos perturbação, drogas e insegurança, mais sossego, saúde, paz, comunhão e qualidade de vida.

Contudo, a alteração do horário de permissão de estacionamento na orla da Praia de Cabeçudas registra-se como um retrocesso nas conquistas do cidadão itajaiense.

Desta forma e, ante todo exposto neste e nos demais ofícios já protocolados e reuniões realizadas, bem como, com base no deferimento e compromisso assumido pelo Município, requeremos seja retornado horário de proibição de estacionamento para 22h às 06h até que seja executada a implantação de ciclovia, com exclusão total do estacionamento na Rua Juvêncio Tavares d’Amaral (beira mar), interligando calçadão e ciclovia até a Praça Marcos Konder (em frente ao Hotel Marambaia Cabeçudas).

A seguir demonstramos as principais ações que fazem parte de nosso Plano de Trabalho, que temos como meta específica da Diretoria de Segurança para serem executados no Biênio 2018 e 2019.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS

Rua Maria Flora Caldeira, nº 46 - Cabeçudas

Itajaí – SC

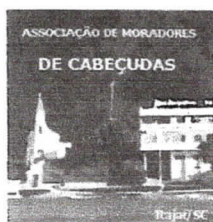
CEP 88306-495

CNPJ 02.099.404/0001-00

- 1- Dar continuidade às ações no sentido de propiciar o acesso e a operação do sistema de monitoramento por câmeras à PM-SC e à Guarda Municipal Armada de Itajaí, de modo a acompanhar em tempo real as imagens;
- 2- Com o monitoramento das câmeras realizado pela PM-SC e pela GMA-Itajaí, empregar esforços no sentido de que seja possível aos agentes de segurança pública confeccionarem autuações quando constatarem infrações de trânsito pelos monitores (Ex.: Estacionamento em local proibido, estacionamento em horário proibido);
- 3- Requerer junto às Secretarias de Turismo e de Segurança Pública do município dados que possibilitem fundamentar pedido de destinação de uma guarnição da PM-SC e/ou de uma guarnição da GMA-Itajaí, bem como de uma equipe da CODETRAN exclusivamente para o bairro de Cabeçudas, no período de alta-temporada (dezembro a fevereiro).
- 4- Empregar esforços e atuar junto aos órgãos de segurança pública a fim prover com a tecnologia OCR (Optical Character Recognition) ao menos uma câmera em cada um dos dois acessos ao bairro de Cabeçudas;

A tecnologia OCR permite que as câmeras reconheçam os caracteres das placas dos veículos e realize o cruzamento com as informações do banco de dados dos órgãos de segurança pública, como por exemplo Sistema Infoseg, Serpro, Sinevem e outros. Em caso de constatação de informação de registro de roubo e furto do referido veículo, o sistema dispara um alarme diretamente na Central de Operações das forças de segurança pública. Tudo isso em poucos segundos. Toda passagem de veículos pelas câmeras com tecnologia OCR fica registrada no sistema.

- 5- Efetivar gestão junto a Polícia Militar e CODETRAN para a realização periódica de blitz nas vias de acesso ao bairro inclusive no período noturno.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS

Rua Maria Flora Caldeira, nº 46 - Cabeçadas

Itajaí - SC

CEP 88306-495

CNPJ 02.099.404/0001-00

Segue abaixo a relação dos membros da nova direção:

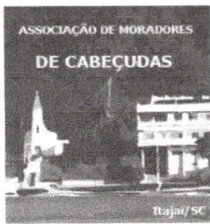
CARGO	NOME
1 - Presidente	JOÃO CARLOS SANTOS
2 - Vice-Presidente	RODRIGO VENÂNCIO
3 - Primeiro-Secretário	MARINÊS DASSOLER MARCON
4 - Segundo-Secretário	MARYENE GOMES LAMIM
5 - Primeiro-Tesoureiro	VILSON L. VIEIRA
6 - Segundo-Tesoureiro	ROBSON GENARI
7 - Diretor de Urbanismo	ISABEL ERPEN RESCAROLI
8 - Diretor de Segurança	JOCSÃ ESTEVES
9 - Diretor Social	DENISE ERN VAN DEUSEN
10 - Diretor Jurídico	VERIDIANA T SANTOS
11 - Diretor de Meio-Ambiente	MARIA INES FREITAS DOS SANTOS

Conselheiro Fiscal 1	MAYRA DANIELI DOLZAN
Conselheiro Fiscal 2	ADRIANE REGINA MORAIS LOENERT
Conselheiro Fiscal 3	ISRAEL RESCAROLI
Suplente CF 1	LUIZ GALVÃO
Suplente CF 2	OSNY THADEU SCHAUFFERT
Suplente CF 3	JULIANA ERPEN FONSECA

Atenciosamente,


João Carlos Santos (47) 99651-7548
Presidente

Jocsã Esteves (47) 99999-3930
Diretor de Segurança



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS

Rua Maria Flora Caldeira, nº 46 - Cabeçudas

Itajaí – SC

CEP 88306-495

CNPJ 02.099.404/0001-00

Ofício nº 06-2018

Itajaí(SC), 05 de março de 2018.

Ilustríssimo Senhor

Robson Costa

Coordenador de Trânsito

Rua Blumenau, nº 1500

Bairro Barra do Rio - Itajaí (SC)

A Associação Comunitária de Cabeçudas, entidade representativa dos moradores do Bairro, considerando a preocupação com a segurança dos pedestres, ciclistas e motoristas que circulam pelo Bairro vem tratar;

ASSUNTOS:

- **Apresentação das reivindicações que foram levantadas após vistorias realizadas no bairro, por um grupo de moradores voluntários.**
- **Convite para que V. Sa venha até Cabeçudas apresentar o parecer deste órgão a respeito das nossas demandas.**

Conforme, tratado em nosso encontro com V. Sa. no dia 05 de janeiro de 2018, e no Ofício 13-2017 do 13 de dezembro de 2017, relatamos abaixo as necessidades prementes do Bairro que visam melhorar a segurança e organização do trânsito;

1- Retomada do horário de proibição de estacionamento na orla, para 22h as 06h;

Conforme compromisso assumido com V. Sa, requeremos que seja retornado o horário de proibição de estacionamento na orla da praia, para 22h às 06h até que seja executada a implantação de ciclovia, com exclusão total do estacionamento na Rua "JTA" Juvêncio Tavares d'Amaral (beira mar), interligando calçadão e ciclovia até a Praça Marcos Konder (em frente ao Hotel Marambaia Cabeçudas).

2- Inclusão de Faixa de Pedestre Elevada na rua "JTA" Juvêncio do Tavares do Amaral (rua da praia);

Observamos nesta via um grande risco de atropelamento, principalmente de crianças que atravessam a rua, saindo da calçada da praia, passando entre os carros estacionados, impossibilitando assim a visão antecipada dos motoristas.

3- Inclusão de guia rebaixada e Faixa de Pedestre Elevada em Frente a Casa de Idosos;

Observamos a dificuldade de acesso à calçada da praia, dos deficientes e cadeirantes da casa de idosos localizada na JTA esquina com a "BC" Benjamin Constant.

4- Inclusão de canteiro na esquina da "QB" Quintino Bocaiuva (final "TFP" Teresa Francisca Pereira) com a "CCR" Consul Carlos Renaux:



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS

Rua Maria Flora Caldeira, nº 46 - Cabeçudas

Itajaí – SC

CEP 88306-495

CNPJ 02.099.404/0001-00

Dois problemas sérios são verificados com frequência nesta esquina;

- Muitos carros que vem da Brava (principalmente turistas voltando da praia ou da balada) pela CCR em direção a saída do bairro, e na referida esquina, apesar da sinalização “Proibido Virar à Esquerda”, entram na contramão na QB, para acessar a TFP.
- Muitos carros que a descem a TFP e a QB, e na referida esquina, apesar da sinalização “Proibido Virar a Direita”, entram na contramão na CCR, para seguir para Brava.

5- Inclusão de Redutor de Velocidade no final da TFP ou início da QB;

Temos observado veículos descendo a TFP em alta velocidade, e continuam nas curvas da QB, que é uma rua estreita, sem calçadas onde trafegam famílias com crianças e ciclistas expondo pessoas há um risco enorme.

E conforme tratado no item 4 deste documento, o problema fica mais grave ainda se considerarmos eventuais casos onde veículos entram na contramão.

Vale considerar, que a já aprovada instalação da Lombada Eletrônica na TFP, resolverá o uma parte importante dos problemas, porém não na sua totalidade, visto ainda que ficará uma grande distância entre a Lombada Eletrônica e as curvas da QB, o que permite a retomada da velocidade dos veículos.

6- Alterar o Estacionamento na “ISP” Irene da Silva Pickering para o lado esquerdo da rua:

Muitos veículos que vem pela CCR para sair do bairro, viram a esquerda na ISP para acessar a TFP.

Como atualmente o estacionamento na ISP está permitido no lado direito da via, isto reduz a tangencia na manobra restringindo assim a conversão ‘a esquerda, principalmente para os veículos de grande porte, desta forma, para resolver este problema, solicitamos que seja alterado a posição do estacionamento para o lado esquerdo da via.

7- Refazer a Sinalização de Indicação de Saída do Bairro localizada na esquina da “MM” Menescal de Monte com a “JBJ” João Bauer Junior:

Temos observado muitos veículos, principalmente de turistas retornando da praia ou Baladas da Brava, cruzando direto a MM e subindo a JBJ, ficando perdidos no bairro em função de sinalização deficiente.

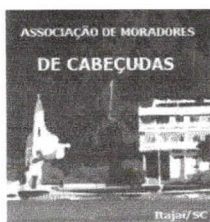
Vale ressaltar que uma placa provisória no chão, colocada ali há mais de dois anos, tenta cumprir a função de sinalizar a saída.

8- Lombada Eletrônica na Tereza Francisca Pereira;

Tema amplamente discutido, e já aprovado. Gostaríamos de ter uma previsão de quando será implementada.

9- Alterar de mão-dupla, para sentido único, o trecho compreendido entre a CCR e FP da rua “OR” Otto Renaux;

Atualmente a OR, na quadra da praia, dá mão para a rua JTA, e na quadra de cima, da MFP para a CCR, ela é mão-dupla, o que causa um grande transtorno.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS

Rua Maria Flora Caldeira, nº 46 - Cabeçadas

Itajaí – SC

CEP 88306-495

CNPJ 02.099.404/0001-00

Solicitamos que a mão da rua seja única - da CCR para a JTA.

- **Ainda nessa rua**, as placas com o nome da via precisam ser substituídas, pois estão completamente apagadas.

10- Instalar Placa na TFP orientando aos Ônibus de Turismo à estacionarem na “MM” Menescal de Monte;

Esta informação irá evitar que motoristas desavisados fiquem presos nas ruas e esquinas estreitas do bairro.

11- Mão-Dupla sem estacionamento, na Consul Carlos Renaux a partir da Quintino Bocaiuva até a Benjamin Constant;

Avaliar esta possibilidade, que é uma alternativa para acessar a Brava Norte, hoje só possível pela FP.

12- Instalar Placa de “Proibido Virar à Esquerda” no final da “PH” Paulo Hebert;

É constante, principalmente os turistas por falta total de sinalização, virarem à esquerda entrando na contramão da CCR.

- **Ainda nesta esquina** é preciso **refazer ou sinalizar** da proibição de estacionamento nas esquinas, o desrespeito dificulta ambulâncias e caminhões de lixo virar a esquinas. **Ressaltando** que é uma rua sem calçadas, impossibilitando pintar o meio-fio de amarelo, e os dois muros que ladeiam a via estão cobertos por era, dificultando a visão no caso da utilização da base destes muros para a pintura da faixa amarela.

13- Refazer a Pintura de Amarelo no Meio-Fio em todas as Esquina do Bairro;

Conforme CTB Art. 181, I, o estacionamento somente pode ser permitido depois da distancia de **5 metros** das esquinas.

14- Instalar Placa de Pare e Tachões na Juvêncio Tavares D’Amaral antes da Benjamin Constant.

Observa-se risco de acidente constante, e desta forma, solicitamos que o fluxo vindo da BC tenha a preferência para virar à esquerda na JTA.

15- Proibir o estacionamento em frente a Capela Santa Terezinha na Samuel Heusi Junior 50;

Observa-se neste local o risco de atropelamento e acidente, por falta de visibilidade dos motoristas que contornam a praça para entrar na SHJ sentido late Clube. Estas 2 ou 3 vagas ficarão exclusivas para embarque e desembarque.

Atenciosamente,

João Carlos Santos (47) 99651-7548

Presidente

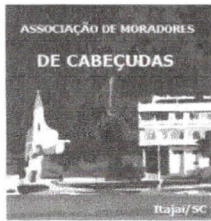
Jocsã Esteves (47) 99999-3930

Diretor de Segurança

ROBSON ALLAN COSTA
COORDENADOR DE TRÁNSITO

05.03.18.

ORIGINAL



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS

Rua Maria Flora Caldeira, nº 46 - Cabeçadas

Itajaí – SC

CEP 88306-495

CNPJ 02.099.404/0001-00

Ofício nº 07-2018

Itajaí(SC), 06 de março de 2018.

**Ilustríssimo Senhor
João Paulo Kowalsky
Diretor de Urbanismo – Itajaí SC
Rua Alberto Werner nº 100, Vila Operária**

ASSUNTO: Mapa Digital do Bairro de Cabeçadas:

A Associação Comunitária do Bairro de Cabeçadas, vem por meio deste; solicitar o mapa de Cabeçadas em meio digital, para postagem no nosso site de internet.

O referido mapa, é de extrema necessidade para nossa comunidade, pois temos grupos de mídia social, de segurança, de associados, e de divulgações, onde muitas vezes nossos vizinhos solicitam auxílio e não conseguimos localizá-los, no entanto, se tivermos o mapa 100% completo, com identificação de todas as ruas, certamente agilizaremos o auxílio.

Certos de sua compreensão, aguardamos ansiosamente o envio deste mapa através dos emails:

associacaomoradorescabecudas@gmail.com

marines1810@yahoo.com

Atenciosamente,

João Carlos Santos (47) 99651-7548

Presidente

99651-7548



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS

Rua Maria Flora Caldeira, nº 46 - Cabeçadas

Itajaí - SC

CEP 88306-495

CNPJ 02.099.404/0001-00

Ofício nº 09-2018

Itajaí (SC), 31 de julho de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Volnei Morastoni
Prefeito Municipal
Rua Alberto Werner nº 100, Vila Operária.

Recen do
31/07/18

ASSUNTO: Apresentar e entregar o **Abaixo Assinado** realizado em prol da **execução da Ciclovía na Orla da Praia de Cabeçadas.**

Ao cumprimentá-lo, nós, abaixo-assinados, representados aqui pela Associação Comunitária de Cabeçadas, entidade representativa dos moradores do Bairro, vimos requerer de Vossa Senhoria a **execução ainda em 2018 da Ciclovía na Orla da Praia de Cabeçadas** (Rua Juvêncio Tavares d'Amaral), eliminando desta forma o estacionamento de veículos nesta rua, a exemplo das vizinhas Praia Brava, Balneário Camboriú e Navegantes.

Lembramos, que no dia 16 de janeiro deste ano estivemos com Vossa Senhoria, e nesta data fomos apresentados ao **grande projeto das Ciclovias** à serem implementadas em Itajaí, com a inclusão dos seguintes novos trechos;

- Do Porto até a já existente na Beira Rio.
- Na praia Brava Norte, inclusive no morro, que é a via de acesso a Cabeçadas.
- A interligação do trecho da praia Brava Sul com a da Estrada da Rainha.

A execução deste projeto, na época, dependia da aprovação da linha de crédito pelo **Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA)**.

Hoje, neste novo cenário, com a aprovação destes recursos, e com a **explicita vontade da comunidade**, não faz sentido deixar este pequeno trecho que representa a orla da praia de Cabeçadas, desconectado das demais ciclovias. E por tratar-se de obra de baixo custo, e baixa complexidade, entendemos a **ciclovía na orla de Cabeçadas** poderá ser executado ainda no segundo semestre de 2018, e **inaugurado antes do início da próxima temporada de verão.**

O abaixo assinado reivindicando a **execução da Ciclovía na Orla da Praia de Cabeçadas** teve o apoio de um **total de 1840 pessoas**, sendo elas;

- ✓ Moradores do Bairro de Cabeçadas.
- ✓ Moradores da Comunidade em geral.
- ✓ Associação dos Usuários de Bicicletas de Itajaí.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS

Rua Maria Flora Caldeira, nº 46 - Cabeçudas

Itajaí – SC

CEP 88306-495

CNPJ 02.099.404/0001-00

- ✓ Grupos de Cicloturismo.
- ✓ Grupos Organizados de Pedal.
- ✓ 50% dos Comerciantes instalados da Orla.
- ✓ Grupo dos Escoteiros do Mar.
- ✓ Grupos Organização dos Surfistas.
- ✓ Polícia Militar.
- ✓ Corpo de Bombeiros.

NOTA; Apenas 4 comerciantes, de um total de 8 instalados na orla da praia, não apoiam a execução da Ciclovía.

Apresentamos a seguir os principais argumentos para a **Execução da Ciclovía na Orla da Praia de Cabeçudas;**

A Ciclovía no contexto da Mobilidade Urbana Sustentável, é Barata e Democrática;

Mobilidade é o grande desafio das cidades contemporâneas, em todas as partes do mundo. A opção pelo automóvel - que parecia ser a resposta eficiente do século 20 como meio de locomoção - levou à paralisia do trânsito, com desperdício de tempo e combustível, além dos problemas ambientais de poluição atmosférica e de ocupação do espaço público.

A Ciclovía, dentro deste contexto, passa a ser um elemento muito importante para complementar a cadeia de **sistemas limpos de mobilidade urbana.**

O uso da bicicleta é **benéfico à cidade e à população**, por ser um meio de **transporte não poluente.**

Construir ciclovias, **preserva vidas** também de forma indireta e **diminui o gasto público com o sistema de saúde,** e o da população com medicamentos para tratar doenças causadas pela poluição e pela falta de exercícios físicos.

A bicicleta é um veículo silencioso e sua adoção em maior escala trará uma **diminuição da poluição sonora** da cidade.

A construção de vias para bicicletas têm um **custo muito menor** que a de vias para veículos motorizados. Quanto mais cidadãos as adotarem, **menor será o gasto com criação e manutenção do viário** a longo prazo, economizando o dinheiro do município.

O incentivo e a garantia de uso seguro da bicicleta **democratizam o deslocamento,** aumentando o acesso dos cidadãos às diversas áreas da cidade. Todos os cidadãos são importantes para uma cidade, não apenas os que se deslocam em automóveis e essa mensagem é passada claramente com a construção de ciclovias.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS

Rua Maria Flora Caldeira, nº 46 - Cabeçadas

Itajaí – SC

CEP 88306-495

CNPJ 02.099.404/0001-00

A Ciclovia melhora a Segurança Urbana;

A Ciclovia possibilita a implantação dos **Programas de Patrulhamento Urbano** feito com bicicletas pela Polícia, Bombeiros e demais órgãos de fiscalização.

Sem os carros estacionados, haverá **maior visibilidade e segurança** para a travessia da Rua Juvêncio Tavares d'Amaral, principalmente para as crianças, evitando assim acidentes ou atropelamentos.

A ausência do estacionamento da orla, **reduzirá a permanência de veículos**, principalmente no período noturno. Hoje, o maior número de boletins de ocorrências, devem-se aos veículos estacionados na praia.

A Ciclovia tira as bicicletas das ruas, e ajuda a **Preservar vidas**, e assim teremos uma cidade onde idosos e crianças poderão se deslocar sem medo de eventual envolvimento em acidentes de trânsito.

Ciclovias promovem ocupação do espaço público, tornando-o **espaço de convivência** e não apenas de passagem.

Espaços ociosos e pouco frequentados, têm maior índice de criminalidade. Por isso, investir na bicicleta **aumenta a segurança pública**, pois promove a circulação de pessoas.

A Ciclovia, é importante para o Comércio e Turismo;

Apesar de alguns poucos comerciantes estabelecidos na orla da praia de Cabeçadas, serem contra a exclusão do estacionamento de veículos e a implantação da ciclovia, **muitas serão as vantagens para estes comércios**, as quais serão apresentadas a seguir.

Importante considerar que **serão retiradas apenas 70 vagas**, que representam menos de 10% dos veículos que frequentam a praia. A maioria dos visitantes vem de outros municípios e **trazem sua própria bebida e comida** que consomem ao longo do dia, conseqüentemente **não gastam nos bares e restaurantes da localidade**.

Já é fato conhecido e comprovado, as Ciclovias **são importantes para o comércio**, pois ciclistas são clientes potenciais que **passam em baixa velocidade** e não exigem grandes áreas de estacionamento, **podendo facilmente parar em frente de um estabelecimento, conhecer o serviço entrar e consumir**.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS

Rua Maria Flora Caldeira, nº 46 - Cabeçadas

Itajaí – SC

CEP 88306-495

CNPJ 02.099.404/0001-00

Estudos mostram que quem vai às compras de bicicleta visita as lojas mais vezes e **consome mais**. Investir em vagas para bicicletas, comprovadamente, traz um retorno **5 vezes maior** que em vagas para carros.

O uso da bicicleta traz **economia em dinheiro**, pois os custos com a compra, utilização e manutenção são muito menores que o do automóvel, representando redução de gastos até para quem a utiliza em substituição ao transporte público. Além de ser um fator importante para as camadas sociais mais baixas, e o valor economizado pode ter destino em consumo, **aquecendo comércio e serviços**.

Com a Ciclovía e a retirada do estacionamento, a praia de Cabeçadas poderá ser mais bem **observada e admirada pelos turistas**, população local que aqui circulam com seus veículos, bicicletas e a pé.

A Ciclovía melhora a Qualidade de Vida e a Saúde;

O uso da bicicleta é **benéfico à saúde** dos cidadãos, pois o simples fato de usar a bicicleta como transporte nos afasta do sedentarismo e de todos os problemas de saúde deles decorrentes.

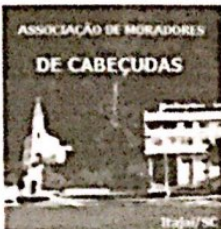
A atividade física regular previne **doenças cardíacas e AVCs, hipertensão**, ajuda a **prevenir e a controlar o diabetes**, aumenta a resistência aeróbica, **reduz a obesidade**, ativa a musculatura de todo o corpo, diminui a ocorrência de doenças crônicas, faz bem **para a saúde do idoso e aumenta a expectativa de vida**.

O uso da bicicleta **melhora a qualidade de vida** de quem a utiliza, não só pelo **ganho em saúde** mas também pela **diminuição do stress**, melhorando os relacionamentos interpessoais e **humanizando** o trânsito e a cidade.

O **uso da ciclovía por pais e filhos reforça os laços familiares** e incentiva o hábito de pedalar pela cidade, possibilitando a locomoção até a escola, por exemplo.

Quem opta pela bicicleta **economiza tempo**, sobretudo nos horários de pico, quando a velocidade média dos automóveis chega a meros 6,9 km/h em alguns casos, a mesma de alguém caminhando com pressa.

Ciclovias atuam no sentido de **reduzir os congestionamentos** e a lotação dos transportes públicos, ao passo que cada vez mais pessoas troquem suas opções de deslocamento pelas bicicletas, ainda que eventualmente.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS

Rua Maria Flora Caldeira, nº 46 - Cabeçadas

Itajaí – SC

CEP 88306-495

CNPJ 02.099.404/0001-00

A Ciclovía é incentivada pela Política Nacional de Mobilidade Urbana e pelo Plano Diretor do Município;

O **Plano Diretor do Município**, trabalha em sintonia com a **Política Nacional de Mobilidade Urbana**, no que se refere a mobilidade urbana, para **desenvolver a cidade para as pessoas e não mais para os automóveis**.

A construção de ciclovias cumpre, também, uma das diretrizes dessa Lei, que determina ainda a “**dedicação de espaço exclusivo nas vias públicas para os serviços de transporte público coletivo e modos de transporte não motorizados**”, entre outras citações.

Contando com vosso apoio e deferimento, ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



João Carlos Santos

Presidente (47) 996517548

contato@amcabeçadas.com.br

www.amcabeçadas.com.br



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS

Rua Maria Flora Caldeira, nº 46 - Cabeçudas

Itajaí – SC

CEP 88306-495

CNPJ 02.099.404/0001-00

Ofício nº 10 /2018

Itajaí, SC, 16 de julho de 2018.

Ilustríssimo Sr. Victor Valente Silvestre

Superintendente da FAMAI - Fundação do Meio Ambiente de Itajaí

Rua XV de novembro, 378 - Centro

Itajaí - SC

CEP – 88301-420

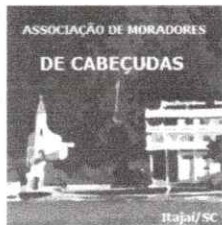
Na qualidade de Presidente da Associação de Moradores de Cabeçudas, que congrega moradores do Bairro, transmito a preocupação da comunidade com a vulnerabilidade da área do entorno do Parque Natural Municipal da Atalaia, adjacente ao bairro.

Sendo de sua responsabilidade e competência, no exercício da direção da FAMAI, decidiu-se por encaminhar a Vossa Senhoria a seguinte demanda: **por se tratar de zona de amortecimento de Unidade de Proteção Ambiental, solicitamos a instalação de placas de proibição de fogueira, churrasco e acampamento nas adjacências do Parque da Atalaia, especialmente nos seguintes locais:**

- ✓ Estacionamentos do Caminho de Cabeçudas (Rua Deputado Francisco Evaristo Canziani), a partir da AABB.
- ✓ Restinga adjacente à Praia de Atalaia, próximo ao local denominado Praça Vilmar Borba (Praça do Mima), em frente ao nº 1536 da Rua Deputado Francisco Evaristo Canziani.

FAMAI
RECEBIEM
17.7.18. ÀS _____ H
Muler

ITAJAÍ - SC
FAMAI
RECEBIEM



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS

Rua Maria Flora Caldeira, nº 46 - Cabeçadas

Itajaí – SC

CEP 88306-495

CNPJ 02.099.404/0001-00

- ✓ Sob as árvores na confluência da rua Deputado Francisco Evaristo Canziani com a Rua Daniel da Veiga Cugnier (chegada à Praia de Cabeçadas).
- ✓ Áreas de vegetação do entorno do Parque nos Bairros Fazendinha e Fazenda.

Atenciosamente,

João Carlos Santos
Presidente (47) 996517548

Maria Inês Freitas dos Santos
Diretora de Urbanismo (47) 999874434

contato@amcabecudas.com.br

www.amcabecudas.com.br



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS

Rua Maria Flora Caldeira, nº 46 - Cabeçadas

Itajaí – SC

CEP 88306-495

CNPJ 02.099.404/0001-00

Ofício nº 11 / 2018

Itajaí, SC, 16 de julho de 2018.

Ilustríssimo Senhor Márcio José Gonçalves

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais

Rua José Pereira Liberato, 1889.

Bairro: São Judas

Itajaí (SC)

A Associação Comunitária de Cabeçadas, entidade representativa dos moradores do Bairro, vem por meio deste cumprimentá-lo e se manifestar afirmando que zela pelo trabalho em parceria com esse Órgão da Administração da Segurança Pública de nossa cidade, para melhoria de nosso bairro e município.

Aproveitamos para solicitar providências junto à **empresa Ambiental**, contratada para realizar a coleta de resíduos do Município:

- ✓ Que seja **providenciado o reparo em seus caminhões de coleta de resíduos domésticos**, para que seja evitado o derramamento do “chorume” nas vias do bairro, como vem ocorrendo.
- ✓ Que sejam **vistoriadas periodicamente as lixeiras ao longo da via de acesso Centro/Bairro de Cabeçadas (Evaristo Canziani)**, instaladas recentemente de forma a identificar a eventual necessidade de conserto/substituição daquelas danificadas.
- ✓ **Instale lixeiras em esquinas estratégicas nas ruas paralelas à praia que recebem maior fluxo de pessoas** especialmente nos finais de semana e no período de verão. – **Floriano Peixoto, Consul Carlos Renaux e Menescal do Monte** (esta última é sítio de estacionamento de ônibus de excursão). Note-se que não existem lixeiras coletoras no bairro, a exceção da Evaristo Canziani.


Daniela D. B. Maes
Assessor de Direção II



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS

Rua Maria Flora Caldeira, nº 46 - Cabeçadas

Itajaí – SC

CEP 88306-495

CNPJ 02.099.404/0001-00

- ✓ Especialmente para atendimento ao comércio de comidas concentrados na Evaristo Canziani, **solicitamos que sejam instaladas lixeiras especiais para atendimento aos bares, restaurantes e petiscarias**, preferencialmente dentro de seus espaços e recolhidas com a periodicidade diária.

Certos do imediato atendimento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

João Carlos Santos

Presidente (47) 996517548

Maria Inês Freitas dos Santos

Diretora de Urbanismo (47)999874434

contato@amcabecudas.com.br

www.amcabecudas.com.br



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS

Rua Maria Flora Caldeira, nº 46 - Cabeçadas

Itajaí – SC

CEP 88306-495

CNPJ 02.099.404/0001-00

Ofício nº 12/2017

Itajaí (SC) 17 de julho de 2017.

Ilustríssimo Senhor

Tenente Coronel Jonathan Cardoso Régis

Comandante do 01º - Batalhão da Polícia Militar de Itajaí – SC

Rua Felipe Schmidt 357 – Centro Itajaí – SC CEP 88301-040

ASSUNTOS: Ocorrência relativo a perturbação do Sossego entre Vizinhos.

A Associação Comunitária de Cabeçadas, entidade representativa dos moradores do Bairro, vem por meio deste cumprimentá-lo e se manifestar afirmando que zela pelo trabalho que realizamos em parceria com esse renomado e respeitado órgão responsável pela Segurança Pública de nosso bairro e município.

Com relação a parceria, acima citada, em dezembro de 2017, a pedido desta corporação, colaboramos com o fornecimento de 8 pneus para equipar viaturas para dar início a **Operação Verão**. Aproveito também nesta ocasião para parabeniza-los pelo sucesso desta força tarefa que trouxe ao bairro, neste período de grande concentração de turistas que visitam nossas praias, a tranquilidade esperada por estas pessoas que por aqui passaram.

No entanto o que trago hoje à vossa excelência, é uma situação delicada, que não condiz com as costumeiras tratativas e respostas que normalmente recebemos de vossa equipe.

No fim da noite de ontem 16 de julho de 18, por volta da 11:30h um vizinho ligou para o 190 reclamando do barulho que vinha da residência localizada na **Rua Floriano Peixoto 500**. A viatura veio rapidamente (em aproximadamente 20 minutos) até o local, e os Policiais conversaram amigavelmente com as pessoas que os atenderam no portão, e em seguida a viatura partiu, e os moradores nem sequer baixaram o volume da música na presença destes agentes.

Na sequência o mesmo vizinho, visto que o barulho continuava, ligou novamente no 190 para nova reclamação, e o atendente que provavelmente deve ter reconhecido que tratava-se de



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS

Rua Maria Flora Caldeira, nº 46 - Cabeçadas

Itajaí – SC

CEP 88306-495

CNPJ 02.099.404/0001-00

chamada de um fato recorrente, simplesmente interrompeu o atendimento sem explicação, e a vizinhança seguiu com o barulho.

Ciente de vossa compreensão ao fato, o qual tratamos com a maior discrição possível, nos colocamos a vossa disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Com o objetivo da excelência do atendimento, estaremos sempre disponíveis para colaborar no que for possível, quando contarmos com vossa providência para a questão aqui colocada.

Atenciosamente,


Djalma Luís VIEIRA Júnior
Sgt PM Mat. 925049-2
17/07/2018

João Carlos Santos (47) 99651-7548
Presidente

Jocsã Esteves (47)99999-3930
Diretor de Segurança

contato@amcabecudas.com.br

www.amcabecudas.com.br



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS

Rua Maria Flora Caldeira, nº 46 - Cabeçadas

Itajaí – SC

CEP 88306-495

CNPJ 02.099.404/0001-00

Ofício nº 14 /2018

Itajaí, SC, 06 de agosto de 2018.

Ilustríssimo Sr. Victor Valente Silvestre

Superintendente da FAMAI - Fundação do Meio Ambiente de Itajaí

C.C. Sr. Aguinaldo Higino de Camargo Assis

Diretor de Educação Ambiental e U.C

Rua XV de novembro, 378 - Centro

Itajaí - SC

CEP – 88301-420

Na qualidade de Presidente da Associação de Moradores de Cabeçadas, que congrega moradores do Bairro, transmito a preocupação da comunidade com a vulnerabilidade da área do entorno do Parque Natural Municipal da Atalaia, adjacente ao bairro.

Sendo de sua responsabilidade e competência, no exercício da direção da FAMAI, decidiu-se por encaminhar a Vossa Senhoria a seguinte demanda: **placa de proibição de animais na praia (Lei Ordinária Municipal 3579/2000) e alerta para que sejam conduzidos na via pública com guia (Lei Municipal 5527/2010), especialmente nos seguintes locais:**

- ✓ Ao longo da Rua Juvêncio Tavares do Amaral – nove (9) placas, frente às saídas das ruas perpendiculares à praia de Cabeçadas.
- ✓ Ao longo da Rua Deputado Francisco Evaristo Canziani, nos acessos às praias – quatro (4) para Atalaia; uma (1) para Geremias; uma (1) para Mima; uma (1) para a primeira praia (sem nome, com acesso por escada) de quem sai de cabeçadas.
- ✓ Estacionamentos do Caminho de Cabeçadas (Rua Deputado Francisco Evaristo Canziani), a partir da AABB – seis (6) placas.

FAMAI
RECEBIEM
07/08/18 AS - H -
Milene -



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS

Rua Maria Flora Caldeira, nº 46 - Cabeçadas

Itajaí – SC

CEP 88306-495

CNPJ 02.099.404/0001-00

Em relação ao Ofício 10/2018 encaminhado em 16 de julho de 2018 pela AMC a esta Fundação, sugerimos a instalação e correspondente número de placas de proibição de fogueira e acampamento:

- ✓ Estacionamentos do Caminho de Cabeçadas (Rua Deputado Francisco Evaristo Canziani), a partir da AABB – seis (6) placas.
- ✓ Restinga adjacente à Praia de Atalaia – três (3) placas.
- ✓ Demais praias no acesso a Cabeçadas – uma (1) para Praia do Geremias; uma (1) para a Praça da Mima; uma (1) para a primeira praia (sem nome, com acesso por escada) de quem sai de cabeçadas.
- ✓ Sob as árvores na confluência da rua Deputado Francisco Evaristo Canziani com a Rua Daniel da Veiga Cugnier (chegada à Praia de Cabeçadas) e na praça em frente – duas (2) placas.
- ✓ Áreas de vegetação do entorno do Parque nos Bairros Fazendinha e Fazenda – oito (8) placas.

Atenciosamente,

João Carlos Santos

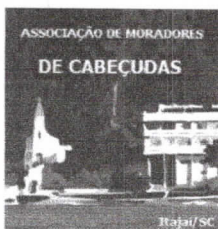
Maria Inês Freitas dos Santos

Presidente (47) 996517548

Diretora de Urbanismo (47)999874434

contato@amcabecudas.com.br

www.amcabecudas.com.br



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS

Rua Maria Flora Caldeira, nº 46 - Cabeçadas

Itajaí – SC

CEP 88306-495

CNPJ 02.099.404/0001-00

Ofício nº 15 / 2018

Itajaí, SC, 04 de setembro de 2018.

Ilustríssimo Senhor Márcio José Gonçalves

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais

Rua José Pereira Liberato, 1889.

Bairro: São Judas

Itajaí (SC)

A Associação Comunitária de Cabeçadas, entidade representativa dos moradores do Bairro, vem por meio deste cumprimentá-lo e se manifestar afirmando que zela pelo trabalho em parceria com esse Órgão da Administração da Segurança Pública de nossa cidade, para melhoria de nosso bairro e município.

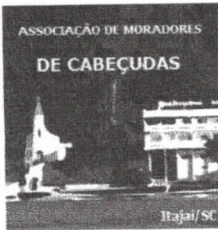
Aproveitamos para solicitar providências para os itens abaixo relacionados, todos localizados no calçadão da rua Juvêncio Tavares D`Amaral, rua da praia.

Considerando a chegada da temporada de verão 2018/2019 é importante, não somente para a comunidade, mas também para os turistas que nos visitarão, que passem aqui uma temporada agradável e segura, e por consequência estes irão nos recomendar para seus amigos para que venham nos visitar.

Aproveitamos para agradecer e parabenizar;

- Pelo trabalho de manutenção realizado nos postes de iluminação da calçada e praia, os quais estavam apresentando risco eminente para a população devido a fiação interna estar com fuga para terra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Daniela D. B. Maes
Assessor de Direção II



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS

Rua Maria Flora Caldeira, nº 46 - Cabeçadas

Itajaí - SC

CEP 88306-495

CNPJ 02.099.404/0001-00

Ofício nº 18-2018

Itajaí (SC), 25 de setembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Lamim
Secretário Municipal de Urbanismo
Rua Alberto Werner nº 100, Vila Operária.

Recab. Linda
2018
Arq. Rafael Albuquerque
Secretaria Municipal de Urbanismo
Diretor de Projetos Urbanos
Partaria 0178/17

ASSUNTO: Construção da Ciclo Faixa na orla da praia de Cabeçadas.

Ao cumprimentá-lo, e na condição de representante da **AMC** - Associação Comunitária do Bairro de Cabeçadas, vimos requerer de Vossa Senhoria a **Autorização para Elaboração de Parceria Público/Privado para a construção da Ciclo Faixa na orla da praia de Cabeçadas.**

Considerando que;

- Esta execução já foi autorizada em reunião realizada no dia 31 de julho de 2018 com o Excelentíssimo Senhor Volnei Morastoni Prefeito Municipal, data em que entregamos **Ofício nº 09-2018 contendo o abaixo assinado da comunidade com 840 assinaturas.**
- A Secretaria de Obras e a de Urbanismo, já vistoriaram o local e constataram a total viabilidade da execução.
- A Secretaria de Obras relatou falta de dotação orçamentária para a realizar o projeto.

Solicitamos;

Autorização para darmos seguimento nas ações necessárias para que juntos, o Poder Público e a Comunidade, possamos através de Parceria Público/Privado construir a Ciclo Faixa.

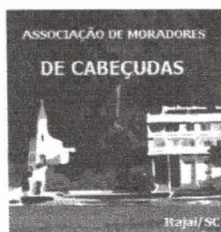
Modelo Proposto;

SMU - Poderá elaborar o termo que oficialize a parceria, detalhando as responsabilidades das partes envolvidas, e poderá orientar/coordenar a execução da obra.

SMO - Poderá fornecer o revestimento asfáltico, e eventualmente outros materiais a ser acordado em reunião futura.

CODETRAN - Poderá fornecer a pintura da Ciclo Faixa, e as demarcações com os tachões.

AMC - Poderá fornecer o projeto, mão de obra e materiais, valor orçado em aproximadamente R\$ 16.000,00.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS

Rua Maria Flora Caldeira, nº 46 - Cabeçadas

Itajaí – SC

CEP 88306-495

CNPJ 02.099.404/0001-00

Contrapartida;

Considerando que a retirada do estacionamento da orla da praia irá suprimir aproximadamente 70 vagas, relatamos a seguir as opções de áreas disponíveis no bairro, para vossa avaliação de Parceria Público/Privado, de forma que a **comunidade e os turistas** possam usufruir de local seguro e com preço justo, para estacionamento de seus veículos:

Item	Localização	Área m. x m.=m ²	Qt vagas 18,3 m ²
1	Floriano Peixoto com Augusto L. Voight	20x35=770	42
2	Floriano Peixoto com Augusto L. Voight e com Juvêncio Tavares D Amaral- Área do Hotel Marambaia.	22x65=1430	79
3	Floriano Peixoto com Otto Renaux	20x30 =600	33
4	Floriano Peixoto – Entre o Brasileirinho e o Olympikus	24x70 = 1680	93
5	Floriano Peixoto – Fundos do Brasileirinho	18x 29=342	19
6	Floriano Peixoto – Ao lado da base da OI	20x30 =600	33
7	Floriano Peixoto com Quintino Bocaiuva	20x38= 760	42
8	Floriano Peixoto – Terreno do Container Vermelho	14x69=966	53
9	Floriano Peixoto – Vizinho do Paulo Schimdt	24x70 =1680	93
10	Samuel Heusi Junior – Alugado pelo late Clube	20x25=500	27
11	Juvêncio Tavares D Amaral – Vizinho do Sênior Days	20x35=700	38
12	Juvêncio Tavares D Amaral – Vizinho do Village	20x18=360	20
13	Juvêncio Tavares D Amaral – Rico	18x19=342	19
14	Consul C. Renaux com Paulo Herbert – Chez Raimond	16x18=288	16
15	Consul C. Renaux com Quintino Bocaiuva	12x25 =300	17
16	Consul C. Renaux com Otto Renaux	16x15=240	13
TOTAL DE VAGAS			637



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS

Rua Maria Flora Caldeira, nº 46 - Cabeçadas

Itajaí – SC

CEP 88306-495

CNPJ 02.099.404/0001-00

Estacionamento em Cabeçadas – Um Problema Antigo;

- Pelas características particulares do bairro; ruas estreitas, algumas sem calçadas até para permitir estacionamento de veículos, praia de curta extensão (800m), praia com excelente qualidade de balneabilidade e local extremamente receptivo tanto da população local quanto de turistas, e sendo assim, convivemos há muito tempo com a falta de estacionamentos nas vias públicas, principalmente nos fim de semanas e nas temporadas de verão.
- Devido ao fato acima relatado, as áreas de estacionamentos privativos vêm crescendo ano após ano, para suprir a necessidade dos visitantes da praia.
- Destacamos que não serão as 70 vagas suprimidas com a instalação da ciclo faixa, que irão inviabilizar a vinda dos visitantes, bem como não irão também prejudicar o desempenho do comércio local, a exemplo do que já ocorreu nas praias vizinhas, que já fizeram o mesmo, e hoje a população e comércio nada tem a reclamar.

Devido ao problema de falta de vagas, segue abaixo algumas alternativas já encontradas pelos principais comerciantes do bairro;

As duas maiores Lanchonetes localizadas na orla;

- O **RICO**, tem estacionamento dentro do próprio local, e também como alternativa, utiliza o terreno de esquina da J.T. D AMARAL (orla) com a rua Augusto Luiz Voight.
- O **BRASILEIRINHO**, tem estacionamento próprio nos fundos do terreno, com acesso pela Floriano Peixoto.

Os dois maiores Restaurante;

- O **CHEZ RAIMOND**, comprou terreno na C.C. Renaux que disponibiliza para seus clientes.
- O **Restaurante do IATE**, locou um terreno nas proximidades que disponibiliza para seus clientes.

DENTISTERIE, Clínica Odontológica;

Que fica na orla, criou vagas dentro de seu estabelecimento para seus clientes.

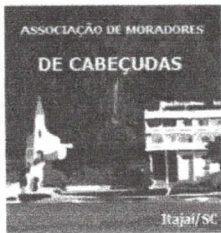
SÊNIOR DAY, Casa Para Idosos;

Que fica na orla, criou vagas dentro de seu terreno destinadas à seus clientes.

Em Busca de Alternativas para;

O **Hotel Marambaia** não tem estacionamento próprio, e com o objetivo de contribuir, estamos buscando algumas alternativas, como segue:

- O Proprietário da residência localizada em frente a **praça Marcos Konder**, que tem terreno aos fundos, com opção de acesso tanto pela rua Maria Flora Caldeira (rua do Hotel Marambaia), quanto pela rua Benjamin Constant (rua Córrego). Este Sr. pode vir a ceder parte de sua área para estacionamento dos hospedes do hotel. Área com dimensões aproximada $30 \times 40 = 1200m^2$, para aproximadamente **65 vagas**.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS

Rua Maria Flora Caldeira, nº 46 - Cabeçadas

Itajaí – SC

CEP 88306-495

CNPJ 02.099.404/0001-00

- O Proprietário do terreno localizado na orla ao lado do **Sênior Day**, pode também vir a ceder sua área para estacionamento dos hóspedes do hotel. Área de dimensões aproximada $20 \times 35 = 700\text{m}^2$, para aproximadamente **38 vagas**.

Concluindo;

Reiteramos à Vossa Senhoria, o pedido de autorização para iniciarmos imediatamente o processo de **oficialização desta parceria**, com o objetivo de concluirmos esta obra antes do início da temporada de verão 2018 / 2019.

Não deixando de, em paralelo a esta atividade, trabalhos em conjunto na busca da melhor solução para a questão dos estacionamentos em Cabeçadas.

Anexo a este ofício detalhes do projeto da Ciclo Faixa;

- Perspectivas 1 e 2
- Planta Baixa

Contando com vosso apoio e deferimento, ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

João Carlos Santos

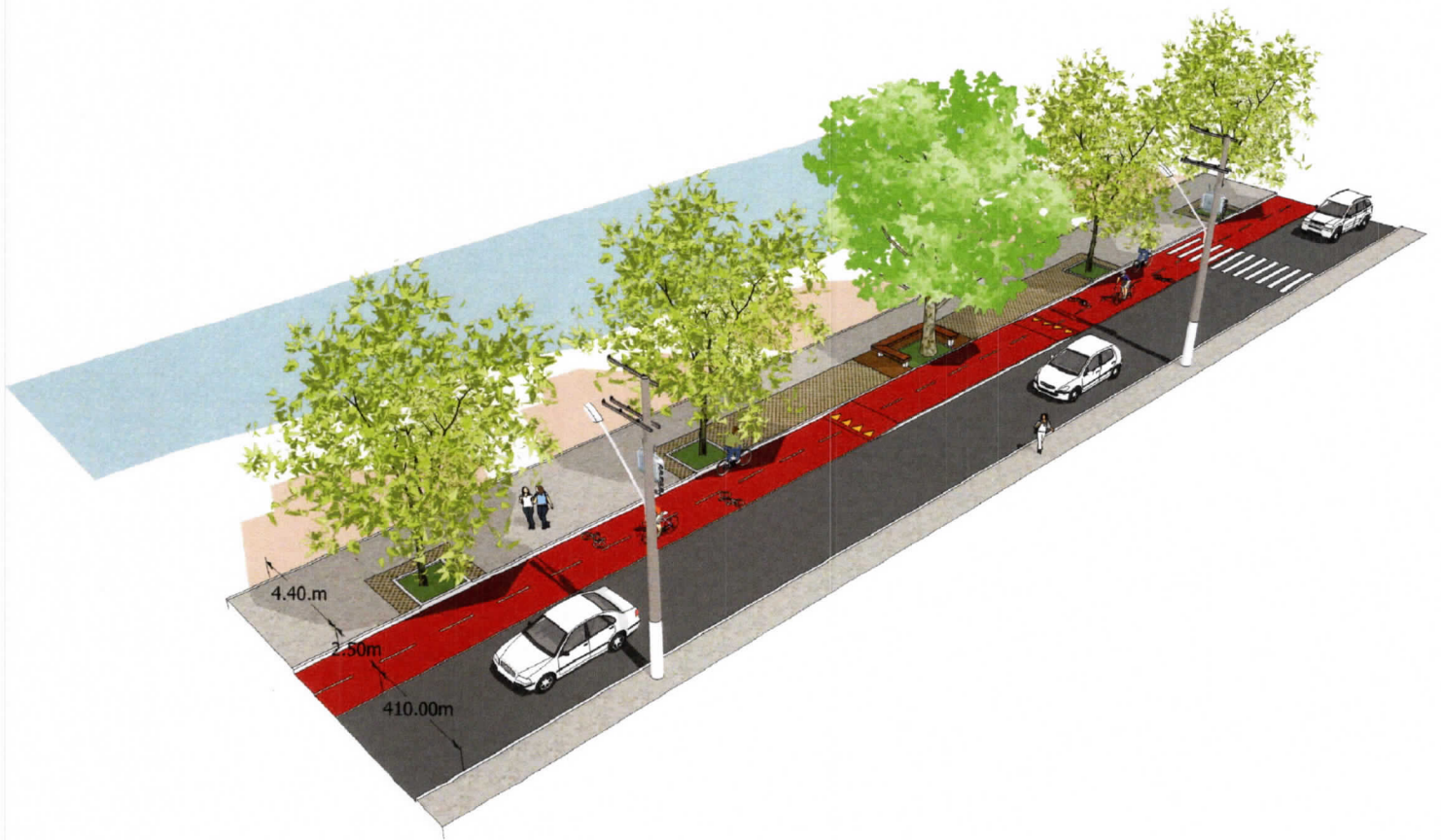
Presidente da AMC (47) 996517548

Isabel Rescaroli

Diretora de Urbanismo

contato@amcabeçadas.com.br

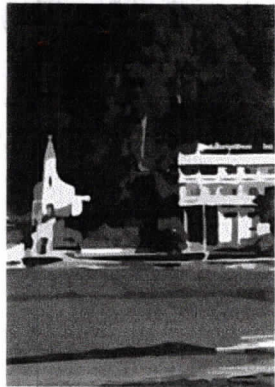
www.amcabeçadas.com.br



PERSPECTIVA 01
SEM ESCALA



PERSPECTIVA 02
SEM ESCALA



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS

Rua Maria Flora Caldeira, nº 46 - Cabeçadas

Itajaí – SC

CEP 88306-495

CNPJ 02.099.404/0001-00

Ofício Nº 20/2018

Itajaí, 09 de outubro de 2018.

Sr. Rodrigo Lamim
Secretário Municipal de Urbanismo
Itajaí – SC

Senhor Secretário,

A Associação Comunitária do Bairro de Cabeçadas, vem por meio deste solicitar:

- Relação de aprovação de projetos aprovados e de alvarás de construções emitidos para o Bairro Cabeçadas.
- Plano diretor vigente do Bairro Cabeçadas.

A Associação necessita destas informações pois a comunidade nos inquires a respeito das mesmas. Favor nos enviar no e-mail

contato@amcabecudas.com.br

Certos de sermos atendidos, desde já agradecemos.

Atenciosamente

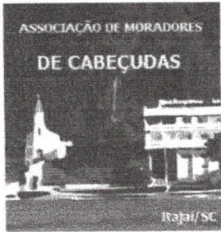
Marinês Marcon

Secretária da AMC

contato@amcabecudas.com.br

www.amcabecudas.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO 09/10/2018 14:45 00002183



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS

Rua Maria Flora Caldeira, nº 46 - Cabeçadas

Itajaí - SC

CEP 88306-495

CNPJ 02.099.404/0001-00

Ofício nº 21-2018

Itajaí (SC), 23 de outubro de 2018.

Ilustríssimos Senhores;

José do Carmo Dias de Oliveira
Coordenador da Defesa Civil de Itajaí SC
Av. Governador Agolfo Komder 1811, bairro Cidade Nova – tel. 33416199 – CEP 88.308.003

Rodrigo Lamim
Secretário Municipal de Urbanismo

Marcelo Decicco Kuhn
Superintendente Adjunto da FAMAI

PROCON ITAJAÍ/SC
RECEBIDO EM:
24 / 10 / 2018

Prefeitura Municipal de Itajaí

Recebi em 24 / 10 / 18

Horário: 16 : 57

ASSUNTOS: Situação de grave risco para a comunidade e moradores.

12775
PROTOCOLO GERAL

Na condição de representante da Associação dos Moradores Cabeçadas, entidade representativa dos moradores do bairro, relatamos e **solicitamos providencias** em relação a situação de risco grave identificada na região como segue;

1- Local;

Bairro Fazendinha, rua João Antônio de Oliveira quase esquina com a rua Tereza Francisca Pereira.

2- Objeto;

Corte bastante acentuado no morro, com a **retirada da vegetação e arvores que protegem a encosta contra deslizamentos**, para a construção de nova via de acesso paralela a rua João Antônio de Oliveira. (anexo 01 foto do local);

3- Dos Riscos;

O referido corte está totalmente exposto sem qualquer proteção natural ou calhas de drenagem, com riscos graves de desabamento provocado pelas chuvas.

4- Consequências:

O eventual desabamento, pode destruir parte da rua João Antônio de Oliveira, mesmo porque o corte inicia muito próximo desta.

RECEBEMOS
Data: 24 / 10 / 18
Ass.: *Albem Edwards*
BETUR



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS

Rua Maria Flora Caldeira, nº 46 - Cabeçadas

Itajaí – SC

CEP 88306-495

CNPJ 02.099.404/0001-00

Pode também afetar as residências que estão localizadas a baixo do referido corte.

Uma cerca foi instalada margeando o local do referido corte na encosta, impedindo definitivamente a inclusão de futura calçada ou ciclo faixa, necessária para a circulação com segurança das pessoas que ali passam a pé ou de bicicleta, seguindo ou retornando de Cabeçadas.

No aguardo do análise e providências das áreas responsáveis, agradecemos antecipadamente vossa atenção e ficamos a disposição para esclarecimentos.

Defesa Civil – Analise do risco e prevenção

SMU – Verificar se tem projeto aprovado e se está regular, e se existe projeto futuro para regularizar a rua com calçadas e ciclo faixa.

FAMAI – Verificar se foi solicitado licença e está regular.

Da mesma forma, caso haja outra área também responsável, e que possa contribuir para a solução desta situação, agradecemos encaminhar.

Atenciosamente,

João Carlos Santos (47) 996517548

Presidente

contato@amcabeçadas.com.br

AMC

Anexo do Ofício 21-2018 - 23-10-2018





ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS

Rua Maria Flora Caldeira, nº 46 - Cabeçadas

Itajaí – SC

CEP 88306-495

CNPJ 02.099.404/0001-00

Ofício nº 22-2018

Itajaí (SC), 24 de outubro de 2018.

Ilustríssimos Senhores;

Rodrigo Lamim
Secretário Municipal de Urbanismo

Marcelo Decicco Kuhn
Superintendente Adjunto da FAMAI

Evandro Neiva
Secretário Municipal de Turismo

Raphael R. Rosengrten Fonseca
Chefe de Gabinete do PROCON

Prefeitura Municipal de Itajaí

Recebi em 24/10/18

Horário: 16:57

12778
PROCOLO GERAL *Luiz*

ASSUNTO: GESTÃO DAS PRAIAS MARÍTIMAS URBANAS – Instrução Normativa Verão 2018-2019 para regular a utilização da faixa de areia das Praias de Itajaí.

Ao cumprimenta-los, me apresento na condição de representante da Associação dos Moradores de Cabeçadas, entidade representativa da comunidade deste bairro, e venho em nome desta relatar (com base na IN 2017-2018) os pontos positivos e os que necessitam do ajuste, bem como adicionar novos itens que consideramos importantes para a preservação desta área tão sensível e importante para vida marinha.

1- Não Conformidades relativas a IN observadas ao longo da temporada 2017-2018, especificamente na praia de Cabeçadas;

NOTA: o objetivo deste relato não é penalizar ninguém pelo já ocorrido, e sim buscar solução para evitar que se repitam, e que o nosso trabalho de criar regras não seja em vão. Consideramos ser mais importante, que a comunidade e o turistas que nos visitarem, levem daqui somente boas lembranças e recomendem para seus amigos que venham nos visitar.

Artigo 7 - A cor branca sugerida não foi atendida por um único comerciante.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS

Rua Maria Flora Caldeira, nº 46 - Cabeçadas

Itajaí – SC

CEP 88306-495

CNPJ 02.099.404/0001-00

Artigo 8 - O conjunto que deviria ser colocado na faixa de areia a pedido do cliente não é respeitado por nenhum dos comerciantes.

Artigo 11 - A colocação do conjunto, respeitando a testada do estabelecimento não é respeitada por nenhum dos comerciantes.

Artigo 12, IV - Os comerciantes não limpam adequadamente a área utilizada, retiram somente os grandes resíduos, deixando na areia as bitucas de cigarros, os canudinhos e palitos.

Artigo 12, V - Os dois contentores de lixo não estão sendo disponibilizados por nenhum dos comerciantes.

Artigo 12, V, b) – Os lixos gerados pelos comerciantes são acondicionados de forma precária sem organização por categoria e depositados no calçadão da praia no final da tarde, sendo que a coleta somente é realizada na manhã do dia seguinte, expondo o lixo a invasões pelos animais e consequentemente causando uma péssima impressão para os usuários da praia.

Artigo 12, X - Os comerciantes não orientam seus colaboradores quanto aos procedimentos, como solicita a IN.

Artigo 12, XII - Os comerciantes não estão publicando em seus cardápios as regras conforme solicita a IN.

Artigo 13 - Os comerciantes não retiram os conjuntos, após utilizados pelos clientes.

Artigo 17 - Não estão respeitando o limite do número de conjuntos por estabelecimento.

Artigo 19 – Sem respeitar a IN, trabalharam tranquilamente nesta temporada aproximadamente 4 (quatro) Food Truks estacionados na via em frente à praia, e 01 Container instalado em terreno.

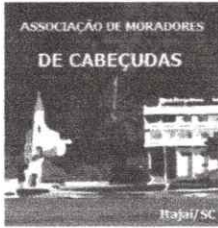
2- Outros Problemas constatados especificamente na praia de Cabeçadas, que precisam ser regulados;

2.1- Ambulantes; São muitos, seja na faixa de areia, seja na calçada. Não circulam, ficam parados em pontos fixos, ocupando principalmente a sombra e bancos. São mal-educados, ligam seus rádios em alto volume perturbando a tranquilidade dos turistas. Não tem identificação, não sabemos se possuem alvarás/licenças ou não.

2.2-Vendedores de sorvetes; O ideal que estivessem uniformizados com um jaleco, identificados e com carrinhos melhores, assim poderão vender muito mais.

2.3-Utilização da calçada pelos comerciantes; A maioria dos comerciantes estão atendendo na calçada, atrapalhando a circulação dos turistas.

2.4- Ciclistas na calçada da praia; infelizmente esta é a única praia da região sem ciclovia, devido a isto os ciclistas invadem a calçada pondo em risco os pedestres. Informo que já



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS

Rua Maria Flora Caldeira, nº 46 - Cabeçadas

Itajaí – SC

CEP 88306-495

CNPJ 02.099.404/0001-00

solicitamos e já obtivemos o de acordo do Sr. Prefeito, no entanto por diversos motivos, ainda não foi executada, então pedimos encarecidamente a ajuda dos senhores para a solução deste problema.

2.5- Animais soltos na faixa de areia e na calçada; É muito grande o número de animais soltos na faixa de areia e na calçada. Precisamos de placas proibindo, e campanha para conscientizar os donos destes animais de quão nocivo é a permanência destes principalmente na faixa de areia.

3- Novas solicitações para inclusão na nova IN para a temporada 2018/2019;

3.1- Todos os comerciantes deverão disponibilizar as bituqueiras para seus clientes.

3.2- Todos os comerciantes deverão rastelar a areia após o encerramento de suas atividades, com o objetivo de coletar os resíduos sólidos de pequeno porte.

3.3 – Os comerciantes deverão assinar Termos de Ajuste de Conduta, se comprometendo a cumprir o determinado na IN.

3.4 – Considerando que o comprimento da faixa de areia é limitado a aproximadamente 800m, e que a praia é frequentada praticamente por famílias que já trazem seus equipamentos, o número de comerciantes autorizados a explorar a faixa de areia fica limitado, no máximo 5 (cinco).

3.5 – Os comerciantes deverão, num prazo máximo de 10 dias, após assinado o TAC, apresentar seus cardápios (tradicional e braile), em versão que atenda o solicitado na IN.

3.6 – Os comerciantes deverão gravar vídeo do treinamento semanal dado à seus colaboradores sobre o cumprimento da IN, e envia-los juntamente com cópia eletrônica da lista de presença.

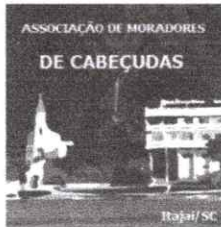
3.7- Os comerciantes serão obrigados a utilizar, para servir alimentos ou bebidas na faixa de areia, somente recipientes retornáveis ou biodegradáveis (ex. pratos, copos e canudinhos).

4- Apresentação da IN 2018/2019 para os comerciantes e comunidade de Cabeçadas;

Sugerimos, assim que a nova IN fique pronta, esta seja apresentada para os comerciantes aqui no bairro, data que poderão assinar o TAC, com a presença da comunidade.

5- Fiscalização;

É importante manter fiscalização presencial, principalmente nos finais de semana, e periodicidade aleatória.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS

Rua Maria Flora Caldeira, nº 46 - Cabeçadas

Itajaí – SC

CEP 88306-495

CNPJ 02.099.404/0001-00

No aguardo do análise e providências das áreas responsáveis acima citadas, ficamos a disposição para participação e esclarecimentos.

Da mesma forma, caso haja outra área também responsável, e que possa contribuir para a solução desta situação, agradecemos encaminhamento.

Atenciosamente,

João Carlos Santos
Presidente (47) 996517548
contato@amcabeçadas.com.br
www.amcabeçadas.com.br

Maria Inês Freitas dos Santos
Diretora de Meio Ambiente



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS

Rua Maria Flora Caldeira, nº 46 - Cabeçadas

Itajaí – SC

CEP 88306-495

CNPJ 02.099.404/0001-00

Ofício nº 23-2018

Itajaí (SC), 26 de outubro de 2018.

**Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Lamim
Secretário Municipal de Urbanismo
Rua Alberto Werner nº 100, Vila Operária.**

**Excelentíssima Senhora
Dra. Camila da Silva Lima
Assessoria Jurídica da SMU**

ASSUNTO: Parceria entre a Prefeitura de Itajaí e Associação dos Moradores de Cabeçadas, para a execução da Ciclo Faixa na orla da praia de Cabeçadas.

Ao cumprimentá-los, e na condição de representante da AMC, vimos requerer de Vossa Senhoria a elaboração do termo que oficializará a nossa parceria para a execução do serviço.

Modelo Proposto;

Assessoria Jurídica SMU;

- Elabora o termo que oficializa a parceria.

Diretoria de Projetos Urbanos SMU;

- Elabora lista das atividades a serem realizadas em campo e nomina o responsável pela execução de cada uma delas.
- Fará o gerenciamento técnico da obra.

SMO;

- Colocará o revestimento asfáltico necessário.

CODETRAN;

- Fará a pintura das faixas e colocará os tachões.

AMC;

- Fará o projeto,
- Fornecerá a mão de obra
- Fornecerá os materiais.

*Protocolo
ENTREGA*



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS

Rua Maria Flora Caldeira, nº 46 - Cabeçadas

Itajaí – SC

CEP 88306-495

CNPJ 02.099.404/0001-00

Documentos enviados juntamente como este ofício;

Da AMC;

- **Estatuto da Associação (segunda alteração)**
- **Ata de Assembleia Geral Ordinária, para a gestão 2018/2019.**
- **Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica**
- **Certidão Negativa de Débitos – Federal**
- **Certidão Negativa de Débitos – Estadual**
- **Certidão Negativa de Débitos – Municipal**
- **Comprovante de Residência e RG**

Do Projeto da Ciclo Faixa;

- **Perspectivas 1 e 2**
- **Planta Baixa**

Contando com vosso apoio e deferimento, ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

João Carlos Santos
Presidente da AMC (47) 996517548

Isabel Rescaroli
Diretora de Urbanismo

contato@amcabecudas.com.br

www.amcabecudas.com.br

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS

Rua Maria Flora Caldeira, nº 46 - Cabeçudas

Itajaí – SC

CEP 88306-495

CNPJ 02.099.404/0001-00

Ofício nº 25/2018

Itajaí, SC, 12 de novembro de 2018.

Diego Antônio da Silva

Ilustríssimo Senhor Marcelo Almir Sodré de Souza

Diretor Geral da SEMASA - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura

R. Heitor Liberato, 1189

Vila Operária, Itajaí – SC

CEP 88303-101

ASSUNTO: LIGAÇÕES NA REDE COLETORA DE ESGOTO DO BAIRRO DE CABEÇUDAS

Ao cumprimentá-lo, nos apresentamos na condição de representantes da Associação dos Moradores de Cabeçudas, entidade representativa da comunidade deste bairro, e em nome desta solicitar esclarecimentos a respeito da rede coletora de esgoto.

A AMC tem sido constantemente questionada pelos moradores do bairro, preocupados com a real situação das ligações na rede. É uma questão que consideramos extremamente importante para a preservação ambiental desta região, visto possuir uma rica drenagem natural sabidamente poluída por esgotos clandestinos, que deságua na enseada cuja praia é fortemente ocupada como área de lazer pela comunidade do Município.

Para que possamos dar as corretas informações aos moradores do bairro, solicitamos as seguintes informações:

- O percentual de cobertura de instalação da rede nas residências do bairro;
- Qual o percentual instalado da rede que recebeu ligação dos logradouros;
- O bairro está sendo vistoriado e as residências não ligadas estão sendo notificadas? Há prazo e multa se não cumprido?
- Qual órgão encarregado pela vistoria, notificação e multa, se existir?

Vimos, desde 2016, intervindo junto à administração municipal, no sentido de nosso bairro obter níveis ideais de qualidade hídrica sem, entretanto, conseguirmos apoio e sucesso. Elaboramos, em parceria com especialistas da Univali o Projeto Saneamento de Cabeçudas que

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS

Rua Maria Flora Caldeira, nº 46 - Cabeçudas

Itajaí – SC

CEP 88306-495

CNPJ 02.099.404/0001-00

aborda várias frentes, desde o esclarecimento com oficinas à população da importância de serem realizadas as ligações e de tratamentos alternativos domiciliar às residências não contempladas pela rede; revitalização do córrego com sistema de Jardins Filtrantes; diagnóstico e monitoramento da qualidade da água da drenagem superficial e da Enseada. Se colocado em prática, o projeto poderia servir de modelo aos demais bairros, e certamente o ambiente, a população e o poder público serão beneficiados.

No aguardo da análise e retorno a nossos questionamentos, agradecemos antecipadamente e ficamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

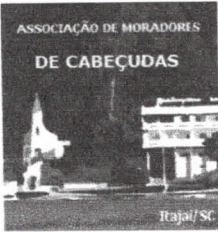


Maria Inês Freitas dos Santos

Diretora de Meio Ambiente (47) 99987 4434

contato@amcabecudas.com.br

www.amcabecudas.com.br



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS

Rua Maria Flora Caldeira, nº 46 - Cabeçadas

Itajaí – SC

CEP 88306-495

CNPJ 02.099.404/0001-00

Ofício nº 26/2018

Itajaí (SC) 29 de novembro de 2018.

RECEBIDO POR
FELIPE TARDIJI

Ilustríssimo Senhor

José Carlos Trossini
Empreendimento Bravíssima

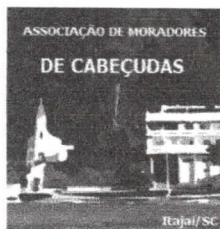
ASSUNTOS: Termo de Doação firmado em 07 de dezembro de 2015.

A Associação Comunitária de Cabeçadas, entidade representativa dos moradores do Bairro, vem por meio deste cumprimentá-lo e se manifestar afirmando que zela pelo excelente trabalho que estamos realizando em parceria com vossa senhoria, e também com a Minister e a Polícia Militar, em prol da segurança pública dos moradores de Cabeçadas e bairros vizinhos, visitantes e turistas que por aqui passam.

Com relação aos já passados quase três anos desta referida parceria, acima citada, destacamos a AMC sempre vem colaborando com a PM, a exemplo; fornecemos 8 pneus para equipar viaturas para dar início a **Operação Verão 17/18**, que foi um sucesso, e que trouxe ao bairro, neste período de grande concentração de turistas que visitam nossas praias, a tranquilidade esperada por estas pessoas que por aqui passaram.

Quanto ao sistema de monitoramento via câmeras das ruas do bairro, este está sendo muito bem mantido e vem sendo operando na sua plenitude, cumprindo com os propósitos e objetivos pelos quais foram concebidos, servindo sempre quando solicitado para auxiliar na elucidação de delitos, acidentes de trânsito envolvendo não somente os moradores como visitantes.

Estatisticamente, após a instalação das câmeras, houve uma redução significativa de aproximadamente 50% das ocorrências, somado também com o programa "Rede de Vizinhos"



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS

Rua Maria Flora Caldeira, nº 46 - Cabeçadas

Itajaí – SC

CEP 88306-495

CNPJ 02.099.404/0001-00

administrado pela PM, e pela constante divulgação que procuramos fazer que Cabeçadas é um bairro MONITORADO, seja via placas fixas e mídia em geral.

Por estes bons resultados, Cabeçadas é benchmark no quesito segurança pública.

Estamos com tratativas bem avançadas com a Secretaria de Segurança do município para a melhoria e ampliação deste sistema;

- 1- Integrar ao sistema existente em parceria com a Minister e PM ou GAM a tecnologia OCR (Optical Character Recognition) ao menos uma câmera em cada um dos dois acessos ao bairro de Cabeçadas;

A tecnologia OCR permite que as câmeras reconheçam os caracteres das placas dos veículos e realize o cruzamento com as informações do banco de dados dos órgãos de segurança pública, como por exemplo Sistema Infoseg, Serpro, Sinevem e outros. Em caso de constatação de informação de registro de roubo e furto do referido veículo, o sistema dispara um alarme diretamente na Central de Operações das forças de segurança pública. Tudo isso em poucos segundos. Toda passagem de veículos pelas câmeras com tecnologia OCR fica registrada no sistema.

- 2- Propiciar o acesso e a operação do sistema de monitoramento por câmeras à PM-SC e à Guarda Municipal Armada de Itajaí, de modo a acompanhar em tempo real as imagens;
- 3- Com o monitoramento das câmeras realizado pela PM-SC e pela GMA-Itajaí, empregar esforços no sentido de que seja possível aos agentes de segurança pública confeccionarem autuações quando constatarem infrações de trânsito pelos monitores (Ex.: Estacionamento em local proibido, estacionamento em horário proibido);



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS

Rua Maria Flora Caldeira, nº 46 - Cabeçadas

Itajaí – SC

CEP 88306-495

CNPJ 02.099.404/0001-00

- 4- Está nos nossos planos a extensão do sistema de câmeras para a orla da Brava Norte.

No entanto para que possamos dar continuidade a esta nossa parceria de sucesso, e dar continuidade aos nossos planos de ampliação e melhorias, solicitamos vossa análise da proposta de aditarmos o referido Termo de Doação por mais 3 anos.

Atenciosamente,

João Carlos Santos (47) 99651-7548
Presidente

contato@amcabeçadas.com.br

www.amcabeçadas.com.br

Jocsã Esteves (47)99999-3930
Diretor de Segurança

Mayra Danieli Dolzan
Conselho Fiscal



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS

Rua Maria Flora Caldeira, nº 46 - Cabeçadas

Itajaí - SC

CEP 88306-495

CNPJ 02.099.404/0001-00

Ofício nº 28/2018

Itajaí (SC) 07 de dezembro de 2018.

Ilustríssimo Senhor

Eduardo Silvestre Quirino / ZAGONEL
WARUNG PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

RECEBIDO
2/ EDUARDO E
ZAGONEL

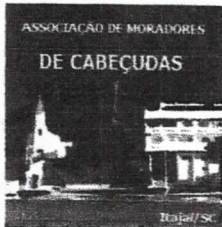
ASSUNTO: Termo de Doação firmado em 16 de novembro de 2015.

A Associação Comunitária de Cabeçadas, entidade representativa dos moradores do Bairro, vem por meio deste cumprimentá-lo e se manifestar afirmando que zela pelo excelente trabalho que estamos realizando em parceria com vossa senhoria, e também com a Minister e a Polícia Militar, em prol da segurança pública dos moradores de Cabeçadas e bairros vizinhos, visitantes e turistas que por aqui passam.

Com relação aos já passados quase três anos desta referida parceria, acima citada, destacamos que a AMC sempre vem colaborando com a PM em prol da segurança do bairro, a exemplo; fornecemos 8 pneus para equipar suas viaturas para que pudessem dar início a **Operação Verão 17/18**, que foi um sucesso, trazendo à comunidade e aos turistas, neste período de grande movimentação, a tranquilidade esperada por todos que por aqui passaram.

Quanto as sistema de monitoramento via câmeras das ruas do bairro, este está sendo muito bem mantido e vem sendo operando na sua plenitude, cumprindo com os propósitos e objetivos pelos quais foram concebidos, servindo sempre quando solicitado para auxiliar na elucidação de delitos e acidentes de trânsito, estando envolvido não somente os moradores da comunidade, como também os visitantes que por aqui passam.

Estatísticas comprovam, com a instalação das câmeras houve uma redução de aproximadamente 50% das ocorrências, somado também com o programa "Rede de Vizinhos" administrado pela Polícia Militar, e pela constante divulgação que procuramos fazer, destacando que Cabeçadas é um bairro MONITORADO.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS

Rua Maria Flora Caldeira, nº 46 - Cabeçadas

Itajaí - SC

CEP 88306-495

CNPJ 02.099.404/0001-00

Devido a estes programas e recursos aqui implementados, e pela redução efetiva dos delitos, Cabeçadas hoje é referência no quesito segurança pública.

Mesmo assim estamos sempre analisando proposta de melhorias, e neste momento estamos com tratativas bem avançadas junto a Secretaria de Segurança do Município para a implantação dos seguintes projetos:

1- Implantar câmeras OCR;

Em parceria com a Minister e com Policia Militar ou com Guarda Municipal Armada, integrar ao sistema de monitoramento via câmeras já existente, a tecnologia OCR (Optical Character Recognition) ao menos uma câmera em cada um dos dois acessos ao bairro de Cabeçadas;

A tecnologia OCR permite que as câmeras reconheçam os caracteres das placas dos veículos e realize o cruzamento com as informações do banco de dados dos órgãos de segurança pública, como por exemplo Sistema Infoseg, Serpro, Sinevem e outros. Em caso de constatação de informação de registro de roubo e furto do referido veículo, o sistema dispara um alarme diretamente na Central de Operações das forças de segurança pública. Tudo isso em poucos segundos. Toda passagem de veículos pelas câmeras com tecnologia OCR fica registrada no sistema.

2- Conceder o acesso do nosso sistema de monitoramento para a Polícia Militar e para a Guarda Municipal Armada;

Propiciar o acesso e a operação do sistema de monitoramento por câmeras à PM-SC e à Guarda Municipal Armada de Itajaí, de modo que possam acompanhar em tempo real as imagens, possibilitando assim aos agentes de segurança pública confeccionarem autuações quando constatarem infrações de trânsito pelos monitores (Ex.: Estacionamento em local proibido, estacionamento em horário proibido).



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS

Rua Maria Flora Caldeira, nº 46 - Cabeçadas

Itajaí – SC

CEP 88306-495

CNPJ 02.099.404/0001-00

Expansão do Sistema de monitoramento;

Estamos avaliando juntamente com a MINISTER a possibilidade de expandir a rede de monitoramento para a orla da praia Brava e para a via de acesso a Cabeçadas.

Nossa Solicitação;

No entanto para que possamos dar continuidade a esta nossa parceria de sucesso, e dar continuidade aos nossos planos de melhorias e expansão, solicitamos vossa análise da proposta de aditamos o referido Termo de Doação por mais 3 anos, no que se refere aos custos relacionados a manutenção do sistema de monitoramento com as câmeras, e dos monitores de trânsito quando da realização dos eventos noturnos e diurnos.

Atenciosamente,

João Carlos Santos (47) 99651-7548
Presidente

contato@amcabecudas.com.br

www.amcabecudas.com.br

Jocsã Esteves (47)99999-3930
Diretor de Segurança

Mayra Danieli Dolzan

Conselho Fiscal



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS

Rua Maria Flora Caldeira, nº 46 - Cabeçadas

Itajaí – SC

CEP 88306-495

CNPJ 02.099.404/0001-00

Ofício nº 29/2018

Itajaí (SC), 06 de dezembro de 2018.

**Ilustríssimo Senhor
Geraldo Barizon Filho
Secretário de Segurança**
Rua Blumenau, nº 1500
Bairro Barra do Rio
Itajaí (SC)

Recebido em 06/12/2018

Geraldo Barizon Filho
Secretário de
Segurança do Cidadão

ASSUNTOS: Apresentação de nossas principais demandas;

Breve histórico do bairro e da associação;

A Associação Comunitária do Bairro de Cabeçadas, entidade representativa dos moradores, vem desde 1997 atuando incansavelmente para a manutenção da ordem e preservação do Bairro, mantendo estreito relacionamento com os órgãos da Administração Pública e de Segurança.

Trabalhando sempre em parceria com os referidos órgãos, conseguimos realizar diversas ações e projetos, os quais trouxeram resultado positivo não apenas aos moradores do bairro, mas também todos que nos visitam.

Como exemplo de projeto local que agregou benefícios à todos, destacamos o SisMoC (Sistema de Monitoramento de Cabeçadas), que conta com 32 câmeras de alta definição, distribuídas nos principais pontos do Bairro, que destacou Cabeçadas como o primeiro bairro da região com esse modelo de Sistema totalmente privado.

Cabeçadas é um bairro atípico da nossa cidade, com uma bagagem histórica e que ainda preserva uma boa parcela de seus recursos naturais. Trata-se de



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS

Rua Maria Flora Caldeira, nº 46 - Cabeçadas

Itajaí – SC

CEP 88306-495

CNPJ 02.099.404/0001-00

um bairro classificado pelo Plano Diretor do Município como exclusivamente residencial, e que pela sua característica balneária, recebe grande número de visitantes moradores da nossa cidade e de turistas.

Historicamente a praia de Cabeçadas sempre foi frequentada pelas famílias itajaienses que buscam lazer e diversão com tranquilidade e segurança. No entanto, nos últimos anos, após a proibição de estacionamento na orla da Praia Brava, e especialmente no período noturno, o local (Orla da Praia de Cabeçadas) também passou a ser frequentado por vândalos e baderneiros, na sua maioria jovens, para realizar festas ao ar livre com som alto e consumo de álcool e drogas em pleno calçadão, incomodando os demais frequentadores e moradores.

Apesar da fiscalização constante da Polícia Militar, o número de vândalos e baderneiros só aumentou, expulsando as famílias da praia de Cabeçadas, e atormentado os moradores que não têm mais direito ao sossego, muitas vezes sendo impedidos de dormir dentro de suas próprias casas.

Destacamos que segundo o acervo documental desta Associação, um dos pleitos mais antigos registrados, pelo menos desde 1998, é a proibição total do estacionamento e **implantação de ciclovia na orla da Praia de Cabeçadas**.

Diante desses fatos, foram feitas diversas solicitações e reuniões com a Prefeitura, a Polícia Militar e demais autoridades na tentativa de resolver o problema. Foi decidido então que, a princípio, ficaria proibido o estacionamento na orla da praia no período compreendido entre as 22h e as 6h, na esperança de afugentar aqueles que vão à praia apenas para ouvir som alto, consumir drogas e vandalizar, para após dar prosseguimento a proibição total e implantação da ciclovia.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS

Rua Maria Flora Caldeira, nº 46 - Cabeçudas

Itajaí – SC

CEP 88306-495

CNPJ 02.099.404/0001-00

Vale ressaltar que apesar das dificuldades que a Polícia Militar - única fiscalizadora durante o período noturno, já que os agentes da CODETRAN atuam apenas até às 19h - sofre por falta de contingente, ainda assim o resultado da proibição parcial, a partir das 22h foi excelente.

Inclusive, em meados de fevereiro/2017, durante reunião com a autoridade policial sobre o Projeto **“Rede de Vizinhos”**, a PM registrou quão positiva foi a proibição de estacionamento, mostrando dados estatísticos da redução da criminalidade e contravenções naquele período.

Por tudo isso, solicitamos que a referida medida acima comentada, não seja alterada nesta temporada, a exemplo do ocorrido na temporada 17/18, quando o horário de estacionamento na orla da praia, foi estendido até a meia noite, em total contrariedade aos interesses do bairro, e que com certeza levará ao aumento da criminalidade e contravenções e que por consequência ao trabalho do efetivo já reduzido da PM.

Argumentos, motivos e benefícios não faltam para que tal projeto da ciclovia seja logo executado. Mais segurança, tranquilidade, saúde e paz, ou seja, mais qualidade de vida aos moradores, visitantes e frequentadores da praia mais procurada pelos itajaienses, por sua estrutura e ambiente familiar e harmonioso.

Interligar os Projetos de Reurbanização (Av. Beira Rio – Caminho de Cabeçudas, e – Praia de Cabeçudas), demonstra planejamento e organização, bem como a preocupação da Administração Pública para com o dia a dia, a saúde e qualidade de vida dos munícipes. Firmará, inclusive, a região como a mais adequada e estruturada para prática de atividades ao ar livre.

Ainda, senão bastante, temos exemplos imensuravelmente positivos quanto a retirada definitiva de estacionamentos e implantação de ciclovias. Em nossa própria



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS

Rua Maria Flora Caldeira, nº 46 - Cabeçadas

Itajaí – SC

CEP 88306-495

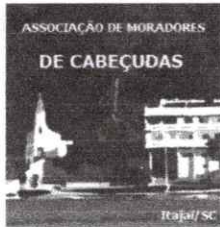
CNPJ 02.099.404/0001-00

cidade, na Praia Brava Sul, tal ação trouxe mais segurança, afastou a desordem e perturbação do sossego criada pelo som alto e uso de álcool e drogas no local, trazendo mais sossego e qualidade de vida a todos. Na cidade vizinha, Balneário Camboriú, que a princípio enfrentou grande resistência dos empresários da orla da Praia Central quando decidiu por eliminar quilômetros de vagas de estacionamento para “dar lugar ao ser humano”, criando a ciclovia, iniciativa hoje aclamada em todo País e, inclusive, por aqueles que antes negavam a ideia.

Diferente não será na Praia de Cabeçadas. Menos perturbação, drogas e insegurança, mais sossego, saúde, paz, comunhão e qualidade de vida.

A seguir demonstramos as principais ações que fazem parte de nosso Plano de Trabalho, que temos como meta específica da Diretoria de Segurança para serem executados no Biênio 2018 e 2019.

- 1- Dar continuidade às ações no sentido de propiciar o acesso e a operação do sistema de monitoramento por câmeras à PM-SC e à Guarda Municipal Armada de Itajaí, de modo a acompanhar em tempo real as imagens;
- 2- Com o monitoramento das câmeras realizado pela PM-SC e pela GMA-Itajaí, empregar esforços no sentido de que seja possível aos agentes de segurança pública confeccionarem autuações quando constatarem infrações de trânsito pelos monitores (Ex.: Estacionamento em local proibido, estacionamento em horário proibido);
- 3- Destinação de uma guarnição da PM-SC e/ou de uma guarnição da GMA-Itajaí, bem como de uma equipe da CODETRAN exclusivamente para o bairro de Cabeçadas, no período de alta-temporada (dezembro a fevereiro).



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS

Rua Maria Flora Caldeira, nº 46 - Cabeçadas

Itajaí – SC

CEP 88306-495

CNPJ 02.099.404/0001-00

- 4- Em parceria com a PM-SC e/ou da GMA-Itajaí e com a MINISTER, implementar a tecnologia OCR (Optical Character Recognition), instalando uma câmera em cada um dos dois acessos ao bairro de Cabeçadas;

- 5- Realização periódica de blitz, envolvendo a Polícia Militar e CODETRAN, nas vias de acesso ao bairro inclusive no período noturno.

Atenciosamente,

João Carlos Santos (47) 99651-7548
Presidente

Jocsã Esteves (47) 99999-3930
Diretor de Segurança

contato@amcabecudas.com.br

www.amcabecudas.com.br